

Desembargador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO: 01463/2026
26/03/2026

Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 0780/2026-GAB/SEMECT - Solicitando 1º Aditivo de 24,87% do Valor do Contrato Nº 002 da Ata de Registro de Preço Nº 251/2025 da Concorrência Eletrônica Nº 014/2025 - JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Ofício Nº 0780/2026 – GAB/SEMECT

Caxias (MA), 25 de março de 2026.

Senhor Presidente,

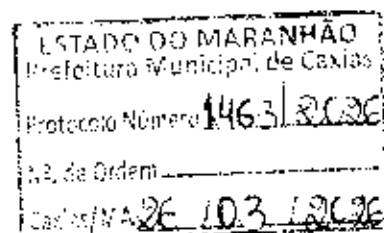
Solicitamos a Vossa Senhoria, o **1º aditivo de 24,87% do Valor do CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 251/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em obras para manutenção, reforma e construção e ampliação de prédios públicos, locados e/ou conveniados com município de Caxias - MA.

Informamos que nos manifestamos favoravelmente ao pedido, conforme consta no ofício nº 146/2026 datado em 25 de março de 2026


Sem mais para o momento, estamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.



Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Umo. Senhor
Igor Mário Cutrím Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
NESTA



Carlos José S. Martins
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12790-z



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FOLHA: 03
PROC.: 1463/2026
RUBRICA: 6

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL

Senhor presidente, a presente Justificativa visa fundamentar a realização do TERMO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE 24,87% para o 1º aditivo de Valor do CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 251/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Caxias- MA e a empresa JR CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº29.403.541/0001-42, com vigência até 28 de novembro de 2026, motivo que se pede o aditamento quantitativo o qual apresentamos a Vossa Senhoria as razões que nos levam a entender viável e justificado o acréscimo quantitativo do contrato em referência.

O aditamento ora solicitado visa a adequação do contrato às novas necessidades e demandas surgidas durante a execução dos fornecimentos dos objetos contratados. É de suma importância destacar que o acréscimo quantitativo de 24,87% está sendo solicitado dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e permite a alteração do contrato, conforme o artigo 124, inciso II, alínea "d". Além disso, a dotação orçamentária existente e disponível para a execução dos serviços foi comprovada nos autos, assegurando a viabilidade financeira do aditivo.

Ademais, a ampliação do objeto contratual é justificada pela crescente demanda pelos objetos contratados, que se mostraram essenciais para o cumprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias - MA. A aquisição destes equipamentos é indispensável para o bom andamento das atividades educacionais no município, não havendo alternativa que se apresente mais viável e adequada para atender a essa necessidade do que o aditamento de valor proposto.

Destaca-se também que todas as formalidades legais foram observadas, garantindo a regularidade e a conformidade com os preceitos da legislação vigente. Havendo o cumprimento das obrigações por parte da contratada, o que reforça a confiança na continuidade da parceria.

Por fim, considerando a necessidade urgente de assegurar a continuidade do fornecimento dos objetos. O aditamento de valor proposto se configura como a solução mais adequada, conforme a legislação aplicável, sendo, portanto, plenamente justificado e necessário.

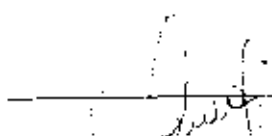
Caxias MA, 25 de março de 2026

Ilmo. Senhor

Igor Mário Cutrim Dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação -
CCL

NESTA



Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência
e Tecnologia



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 03
PROC.: 1463/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ofício Interno Nº 146/2026

Caxias – MA, 25 de Março de 2026

Senhor Secretário,

A secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública do Município de Caxias, representada pelo ilustríssimo Sr. Secretário Jurdinho Pinheiro Almeida Jurdino, vem através do presente solicitar de V. Senhoria que autorize ao setor competente desta Prefeitura e efetuar o **1º Termo Aditivo (de Valor) do Contrato Nº 002 à Ata de Registro de Preços Nº 251/2025 da Concorrência Eletrônica Nº 014/2025**, Empresa **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.403.541/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos, locados e/ou conveniados do município de Caxias – MA, no valor de R\$ 3.163.008,93 (três milhões, cento e sessenta e três mil, oito reais e noventa e três centavos), correspondente a 24,87 % (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial do contrato, dentro do limite dentro do limite previsto no Art. 125 da Lei 14.133 de 2021.

Verificou-se que a justificativa para tal aditivo se dá em decorrência da necessidade do aumento dos quantitativos de alguns itens, podendo se destacar as etapas: serviços preliminares, demolições e retiradas, aço e concreto das fundações e superestruturas, alvenaria, divisória e forro, cobertura, esquadrias e acessórios, serviços de urbanização, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, revestimentos, pisos, pinturas e acabamentos, louças acessórios e metais e limpeza final de obra; detalhados conforme planilha de aditivo anexa. Observa-se que o aumento nos quantitativos dos itens na planilha original é necessário para a continuidade dos serviços de reforma e manutenções nos prédios e logradouros públicos e não transfigura o objeto contratado.

Certo de sermos atendidos em pleno pleito, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Ilmo. Sr.

ADENILSON DIAS DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
NESTA



04
1463/2026
B

Parecer Técnico - Proposta de Aditivo Contratual

INTERESSADO: JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

CONTRATO: Nº 002 da Ata de Registro de Preços Nº 251/2025

ASSUNTO: Termo Aditivo de 24,87% do Valor do Contrato.

A empresa **JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **29.403.541/0001-42**, por meio de ofício anexo, solicitou um aditivo de valor de R\$ 3.163.008,93 (Três milhões, Cento e Sessenta e Três mil, Oito reais e Noventa e Três centavos). O acréscimo de valor, representa um aumento do objeto do contrato Nº 002 da Ata de Registro de Preços Nº 251/2025 em percentual, de 24,87% (vinte e um quatro vírgula noventa e sete) do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no Art. 125 da Lei 14.133 de 2021.

Verificou-se que a justificativa para tal aditivo se dá em decorrência da necessidade do aumento dos quantitativos de alguns itens, podendo se destacar as etapas: serviços preliminares, demolições e retiradas, aço e concreto das fundações e superestruturas, alvenaria, divisória e forro, cobertura, esquadrias e acessórios, serviços de urbanização, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, revestimentos, pisos, pinturas e acabamentos, louças acessórios e metais e limpeza final de obra; detalhados conforme planilha de aditivo anexa. Observa-se que o aumento nos quantitativos dos itens na planilha original é necessário para a continuidade dos serviços de reforma e manutenções nos prédios e logradouros públicos e não transfigura o objeto contratado.

Sendo assim, a fim de se manter o atendimento dos serviços com qualidade satisfatória às condições necessárias determinadas pelo termo de referência, e mais precisamente do interesse público e da plena satisfação da população, **opino pela possibilidade** de realização do aditivo requerido, referente ao contrato Nº 002 da Ata de Registro de Preços Nº 251/2025, caso haja disponibilidade financeira, bem como amparo jurídico, legal e não fira nenhum princípio que norteia a administração pública e seus respectivos contratos.

Caxias/MA, 25 de Março de 2026.


Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA - MA 1116025540

SAMUEL COSTA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MA 1116025540

CNPJ nº: 29.403.541/0001-42 I.E nº: 12.550492-6 I.M nº: 5085-7

Av. Raimundo Barros, N:06, Bairro: Serra Dourada Lago da Pedra/MA

Fone: (99)9 8551-5115

E-mail: jrconstrutora.eng@gmail.com

1463/2026

RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

À
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Prefeitura Municipal de Caxias – MA

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Valor

Lago da Pedra – MA, 24 de Março de 2026

A empresa **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.403.541/0001-42, contratada para a execução de serviços de **Manutenção De Prédios Públicos E Logradouros Municipais Vinculados A Educação Municipal De Educação**, vem respeitosamente solicitar a celebração de **Termo Aditivo de Valor** ao Contrato nº 002/2025, decorrente da Adesão à **Ta de Registro de Preços nº 002/2025**.

Solicita-se o acréscimo de **R\$ 3.168,93 (TRÊS MIL, SESENTA E SESENTA E TRÊS MIL, OITO REAIS E NOVENOS E TRÊS CENTAVOS)**, equivalente a **24,87%** do valor contratual original de **R\$ 12.713,93**, conforme limite estabelecido no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa

O aditivo se faz necessário devido ao aumento dos quantitativos para execução adequada dos serviços, contemplando os serviços preliminares, medições e retiradas, aço e concreto das fundações e superestruturas, alvenaria, divisórias, cobertura, esquadrias e acessórios, serviços de urbanização, instalações hidráulicas, elétricas, revestimentos, pisos, pinturas e acabamentos, louças e sanitários e metais e ferragens de obra; detalhados conforme planilha de aditivo. Observa-se que o aumento nos quantitativos dos itens na planilha original é necessária para a continuidade dos serviços de reforma e manutenção dos prédios e logradouros públicos e não transfigura o objeto contratado.

Ressalta-se que o acréscimo **não altera o objeto** original do contrato, limitando-se ao ajuste de quantidades necessárias para assegurar a entrega completa e adequada dos serviços, garantindo qualidade, segurança e atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, solicitamos deferimento e adoção das providências administrativas para formalização do aditivo requerido.

Atenciosamente,

JEFFERSON

MESQUITA

CARNEIRO:05043

996323

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 29.403.541/0001-42

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CNH Nº 05733970702 DETRAN/MA

Assinado de forma digital

por JEFFERSON

MESQUITA

CARNEIRO:05043996323

Dados: 2026.03.24

11:01:52 -03'00'



CNPJ nº: 07.493.541/0001-43 I.E. nº: 12.220.000-11
 Av. Raimundo Barreto, 16-08, Bairro: Serra Dourada, Itapetininga - SP
 Fone: (19) 3331-3393
 E-mail: jr.construtora@brtur.com.br

1463/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÙBLICOS, LUCRADOS E/OU CONVENCIONADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração/Hostia: 90,00%/ Mensalista: 52,02%

BDI: 28,62%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/GRSE - 12/2024 - Ségio/SEINFPA - 025 - Ceará

PUNTEIRA CROQUIENTADA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 34.281,00	1,08 %
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metal 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Ln	9,00	R\$ 750,00	R\$ 966,15	R\$ 8.695,35	0,27 %
1.2	50	ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	225,00	R\$ 8,29	R\$ 10,57	R\$ 2.400,75	0,08 %
1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUISE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	3,00	R\$ 829,57	R\$ 1.068,65	R\$ 3.205,95	0,10 %
1.4	58458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF_03/2024	m²	37,50	R\$ 101,46	R\$ 130,70	R\$ 4.901,25	0,15 %
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	52,50	R\$ 91,20	R\$ 117,48	R\$ 6.167,70	0,19 %
1.6	58524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	1.500,00	R\$ 3,71	R\$ 4,77	R\$ 7.155,00	0,23 %
1.7	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	2.250,00	R\$ 0,61	R\$ 0,78	R\$ 1.755,00	0,06 %
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 54.865,80	1,73 %
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	138,00	R\$ 115,60	R\$ 148,91	R\$ 20.348,18	0,63 %
2.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	138,00	R\$ 42,71	R\$ 55,01	R\$ 7.591,38	0,23 %
2.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	336,00	R\$ 28,41	R\$ 36,59	R\$ 12.293,64	0,37 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0,00			R\$ 84.220,58	2,65 %
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	86,25	R\$ 46,90	R\$ 60,41	R\$ 5.210,36	0,16 %
3.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	9,00	R\$ 471,45	R\$ 607,32	R\$ 5.465,88	0,17 %
3.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	862,50	R\$ 19,08	R\$ 24,57	R\$ 21.191,63	0,67 %
3.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	1.125,00	R\$ 8,70	R\$ 11,20	R\$ 12.600,00	0,40 %
3.5	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	60,00	R\$ 108,31	R\$ 138,52	R\$ 8.371,20	0,26 %
3.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	750,00	R\$ 2,46	R\$ 3,15	R\$ 2.370,00	0,07 %
3.7	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E F BROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	900,00	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 1.899,00	0,06 %
3.8	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	600,00	R\$ 2,98	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00	0,07 %
3.9	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	750,00	R\$ 6,44	R\$ 8,29	R\$ 6.217,50	0,20 %
3.20	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TALSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,00	R\$ 70,18	R\$ 90,40	R\$ 1.356,00	0,04 %



CNPJ nº: 09.405.541/0001-42 | E-mail: jr.construtora@brtur.com.br
Av. Raimundo Barros, N.º 06, Bairro: Serra Dourada, Caixa Postal: 13010-000, Caixa
Fone: (51) 3331-1111
E-mail: jr.construtora@brtur.com.br

50/11/2024
1463/2026
RUBRICA:

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAIS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração/ Honorária: 90,66%/ Mensalista: 52,02%

BDI: 28,82%

FONTE: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Serço/ SEINFRA - 022 - Caixa

PLACENA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO	PREÇO	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
						UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	UNITÁRIO C/ BDI (R\$)		
3.11	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	112,50	R\$ 8,01	R\$ 10,31	R\$ 1.159,88	0,04 %
3.12	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	112,50	R\$ 20,69	R\$ 26,65	R\$ 2.998,13	0,09 %
3.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	JN	105,00	R\$ 1,59	R\$ 2,09	R\$ 210,00	0,01 %
3.14	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	JN	187,00	R\$ 0,57	R\$ 0,73	R\$ 136,51	0,00 %
3.15	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES), DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	240,00	R\$ 0,42	R\$ 0,54	R\$ 129,60	0,00 %
3.16	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	JN	90,00	R\$ 10,57	R\$ 13,61	R\$ 1.224,90	0,04 %
3.17	00702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTUJO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	150,50	R\$ 27,62	R\$ 35,58	R\$ 5.337,00	0,17 %
3.18	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2025	M3XKM	1.500,00	R\$ 3,13	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00	0,19 %
4			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 32.876,70	1,03 %
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	150,00	R\$ 68,90	R\$ 88,75	R\$ 13.312,50	0,42 %
4.2	102377	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,25 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	120,00	R\$ 9,21	R\$ 11,86	R\$ 1.423,20	0,04 %
4.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	150,00	R\$ 73,00	R\$ 94,03	R\$ 14.104,50	0,44 %
4.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICAÇÃO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	75,50	R\$ 41,78	R\$ 53,82	R\$ 4.036,50	0,13 %
5			FUNDAÇÕES, EMBASAMENTOS E ESTRUTURAS					R\$ 159.935,84	5,03 %
5.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COCHOAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m²	11,25	R\$ 773,38	R\$ 997,04	R\$ 11.216,70	0,35 %
5.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 32% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	3,00	R\$ 567,32	R\$ 731,59	R\$ 6.584,31	0,21 %
5.3	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	60,00	R\$ 132,45	R\$ 170,62	R\$ 10.237,20	0,32 %
5.4	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_13/2016	M	150,00	R\$ 66,56	R\$ 85,72	R\$ 12.858,00	0,40 %
5.5	52760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	XG	375,00	R\$ 14,84	R\$ 19,11	R\$ 7.166,25	0,23 %



CNPJ nº 19.453.941/0001-15 E INSC. ESTADUAL 15.117.171
 Av. Raimundo Barreto, 80-85, Bairro Santa Catarina,
 Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil
 Fone: (51) 3391-5119
 E-mail: jir@jir.com.br

1463/2022

OBJETO: SUPRIMENTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado/ Hcrista: 96,88%/ Mensal: 52,02%

BDI: 28,82%

FONTES: SINAPI 01/2025 - Maranhão/ GRSE - 12/2024 - Sérgio/ SEINFRA - 026 - Ceará

PLANO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
5.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	375,00	R\$ 14,25	R\$ 18,35	R\$ 6.881,25	0,22 %
5.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M/M - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	187,50	R\$ 12,85	R\$ 16,35	R\$ 3.103,13	0,10 %
5.8	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	135,00	R\$ 13,81	R\$ 17,78	R\$ 2.401,65	0,08 %
5.9	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	22,50	R\$ 999,10	R\$ 1.279,31	R\$ 28.784,48	0,91 %
5.10	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	22,50	R\$ 742,45	R\$ 956,42	R\$ 21.519,45	0,68 %
5.11	90285	SINAPI	GRAUTE FCK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA O/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	7,50	R\$ 799,16	R\$ 1.021,74	R\$ 7.663,05	0,24 %
5.12	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO 5 MPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	37,50	R\$ 65,24	R\$ 84,04	R\$ 3.151,50	0,10 %
5.13	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	60,00	R\$ 175,95	R\$ 226,65	R\$ 13.599,00	0,43 %
5.14	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	60,00	R\$ 142,57	R\$ 183,55	R\$ 11.019,00	0,35 %
5.15	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓIDA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) - (8+3). AF_21/2020 PA	m²	45,00	R\$ 198,96	R\$ 256,30	R\$ 11.533,50	0,36 %
5.16	93196	SINAPI	CONTRAVÉRGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,75	R\$ 91,81	R\$ 118,26	R\$ 2.217,38	0,07 %
6			ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS					R\$ 146.585,18	4,61 %
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	450,00	R\$ 85,80	R\$ 110,52	R\$ 49.734,00	1,56 %



CNPJ: 17.739.401.99/0001-42, 12º andar, Edifício JK, Av. Raimundo Barros, nº 06, Bairro Serra Dourada, Igarassu, PE
 Fone: (51) 9 8551-2199
 E-mail: jrconstrutora@ig.com.br

FOLHA: 071

1463/2026

RUBRICA:

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LÓCAIS E/OJ CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-VA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/Horista: 90,00%/ Mensalista: 52,02%

ODI: 28,82%

FONTE: SINAPI - 01/2015 - Maranhão/ GPSE - 12/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
6.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X15 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO); E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	37,50	R\$ 132,45	R\$ 170,82	R\$ 6.398,25	0,20 %
6.3	103319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	105,00	R\$ 97,54	R\$ 125,66	R\$ 13.193,25	0,42 %
6.4	10565	CRSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m²	112,50	R\$ 56,54	R\$ 72,83	R\$ 8.193,38	0,26 %
6.5	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	30,00	R\$ 971,24	R\$ 1.251,15	R\$ 37.534,50	1,18 %
6.6	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	22,50	R\$ 386,18	R\$ 497,47	R\$ 11.193,08	0,35 %
6.7	C4493	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	30,00	R\$ 221,97	R\$ 285,54	R\$ 8.578,20	0,27 %
6.8	102258	SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	m²	26,25	R\$ 347,79	R\$ 448,02	R\$ 11.760,53	0,37 %
7			COBERTURA					R\$ 299.832,02	9,46 %
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	562,50	R\$ 85,89	R\$ 110,64	R\$ 62.235,00	1,96 %
7.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	187,50	R\$ 19,26	R\$ 24,81	R\$ 4.651,88	0,15 %
7.3	92540	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	187,50	R\$ 45,79	R\$ 58,98	R\$ 11.058,75	0,35 %
7.4	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	JN	7,00	R\$ 1.499,86	R\$ 1.932,11	R\$ 13.524,77	0,46 %
7.5	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	KG	390,00	R\$ 11,18	R\$ 14,40	R\$ 5.516,00	0,18 %
7.6	12509	CRSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m³	90,00	R\$ 187,55	R\$ 241,60	R\$ 21.744,00	0,68 %
7.7	2324	CRSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 cm³ de Pentox ou sim. lar	m²	562,50	R\$ 19,15	R\$ 24,66	R\$ 13.871,25	0,44 %
7.8	12625	CRSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, taboia ou similar.	m²	2.625,00	R\$ 10,88	R\$ 14,01	R\$ 36.776,25	1,15 %



CNPJ nº 09.499.941/0001-14
Av. Rômulo Batista, Nº 66, Bairro Serra Dourada, Caxias - MA
Fone: (99) 3351-2100
E-mail: jr.construtora@brtur.com.br

16
1463/2026
AUBRICA: 8

OBJETO: FORMATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAIS E/OU EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Ilícita: 90,00%/ Mensal: 0,00%

BDI: 26,62%

FONTES: SINAPI - 01/2025 Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SEINFPA - 025 - Ceará

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
7.9	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.050,00	R\$ 44,26	R\$ 57,03	R\$ 59.860,50	1,88 %
7.10	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	152,50	R\$ 29,63	R\$ 36,16	R\$ 4.293,00	0,14 %
7.11	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO F = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 30°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	112,50	R\$ 74,13	R\$ 95,49	R\$ 10.742,63	0,34 %
7.12	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E - 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	90,00	R\$ 71,47	R\$ 92,06	R\$ 8.285,40	0,26 %
7.13	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	300,00	R\$ 23,52	R\$ 30,29	R\$ 3.087,00	0,29 %
7.14	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	131,25	R\$ 71,17	R\$ 91,68	R\$ 12.033,00	0,38 %
7.15	94231	SINAPI	FURTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	270,00	R\$ 44,32	R\$ 57,09	R\$ 12.988,90	0,38 %
7.16	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	270,00	R\$ 51,99	R\$ 66,97	R\$ 14.063,70	0,44 %
B			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS					R\$ 346.282,84	10,99 %
8.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRAÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	LN	5,00	R\$ 1.027,22	R\$ 1.323,26	R\$ 11.909,34	0,37 %
8.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRAÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	R\$ 1.080,23	R\$ 1.391,55	R\$ 18.090,15	0,57 %
8.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRAÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	JN	9,00	R\$ 1.186,05	R\$ 1.527,85	R\$ 13.750,74	0,43 %
8.4	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	26,00	R\$ 368,06	R\$ 474,13	R\$ 12.327,36	0,39 %
8.5	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FURADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	262,50	R\$ 10,52	R\$ 13,55	R\$ 3.556,88	0,11 %



CNPJ nº: 09.404.943/0001-87 - L.E. nº 13.200/2006
 Av. Raimundo Barros, N. 66, Bairro Santa Inês, 63011-100
 Fone: (085) 3531-9300
 E-mail: jr.construtora@brtur.com.br

1463/2026

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOÇAS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Hora: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

BDI: 28,82%

FORTES: S/NAPI-01/2025 - Maranhão/GRSE - 11/2024 - Sergipe/SEINFRA-028 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
8.6	90820	S/NAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-COCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	R\$ 390,67	R\$ 509,26	R\$ 9.058,68	0,30 %
8.7	90821	S/NAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-COCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	R\$ 397,44	R\$ 511,98	R\$ 5.631,78	0,18 %
8.8	90822	S/NAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-COCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	R\$ 426,81	R\$ 549,81	R\$ 14.295,06	0,45 %
8.9	90823	S/NAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-COCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	26,00	R\$ 530,59	R\$ 683,42	R\$ 17.768,92	0,55 %
8.10	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	41,25	R\$ 103,35	R\$ 133,13	R\$ 5.491,61	0,17 %
8.11	100701	S/NAP	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	15,00	R\$ 607,37	R\$ 885,47	R\$ 13.282,05	0,42 %
8.12	03559	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	22,50	R\$ 401,42	R\$ 620,16	R\$ 13.953,60	0,44 %
8.13	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	45,00	R\$ 128,99	R\$ 166,16	R\$ 7.472,20	0,24 %
8.14	91341	S/NAP	PORTA EM ALUMÍNIO DE ARRIB TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	m²	26,25	R\$ 665,62	R\$ 857,45	R\$ 22.508,06	0,71 %
8.15	102184	S/NAP	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3,00	R\$ 1.852,49	R\$ 2.386,37	R\$ 7.159,11	0,28 %
8.16	91306	S/NAP	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	52,00	R\$ 158,63	R\$ 204,34	R\$ 10.625,68	0,34 %
8.17	100874	S/NAP	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R\$ 330,67	R\$ 425,96	R\$ 6.389,40	0,20 %
8.18	94570	S/NAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORREI COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	37,50	R\$ 372,99	R\$ 480,48	R\$ 18.018,00	0,57 %
8.19	94573	S/NAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORREI COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	37,50	R\$ 415,56	R\$ 535,37	R\$ 20.074,50	0,63 %
8.20	94569	S/NAP	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXI-MAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	13,13	R\$ 701,11	R\$ 903,16	R\$ 11.853,99	0,37 %



CNPJ nº 09.409.548/0001-48 - LEZ nº 0000000-8/2017
 Av. Raimundo Barros, N.º 06, Bairro Santa Dama, Caxias - MA
 Fone: (99) 32401-3105
 E-mail: jrconstrutora@jrconstrutora.com.br

FORMA 10
 Nº 3463/2026
 RUBRICA

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ - onsta: 50,08%/ Mensalista: 52,02%

BDI: 22,83%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SINIFRA - 028 - Ceará

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
8.21	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,50	R\$ 617,87	R\$ 795,94	R\$ 5.969,55	0,19 %
8.22	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	18,75	R\$ 664,74	R\$ 856,31	R\$ 16.055,81	0,51 %
8.23	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	52,50	R\$ 309,82	R\$ 399,11	R\$ 20.953,28	0,66 %
8.24	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_C1/2021_PS	m²	45,00	R\$ 299,41	R\$ 385,69	R\$ 17.356,05	0,55 %
8.25	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	37,60	R\$ 309,85	R\$ 399,24	R\$ 14.967,75	0,47 %
8.26	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL L. AF_01/2021_PS	m²	15,00	R\$ 413,17	R\$ 532,24	R\$ 7.983,60	0,25 %
8.27	99839	SINAPI	GUARDA CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,70M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	18,75	R\$ 455,31	R\$ 586,53	R\$ 10.997,44	0,35 %
8.28	12188	ORSE	Carrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	37,50	R\$ 181,70	R\$ 234,06	R\$ 8.777,25	0,28 %
9			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 447.981,15	14,10 %
9.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	390,00	R\$ 47,61	R\$ 61,39	R\$ 23.918,70	0,75 %
9.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	37,50	R\$ 755,10	R\$ 1.011,35	R\$ 37.926,00	1,19 %
9.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	112,50	R\$ 78,20	R\$ 100,73	R\$ 11.332,13	0,36 %
9.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	187,50	R\$ 95,14	R\$ 122,55	R\$ 22.978,13	0,72 %
9.5	12623	ORSE	Pipe alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	375,00	R\$ 42,25	R\$ 54,42	R\$ 20.407,50	0,64 %
9.6	7942	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo-R1	m²	375,00	R\$ 36,38	R\$ 46,89	R\$ 17.572,50	0,55 %



CNPJ nº 09.489.949/0001-41 LE Nº 13.800/2016
Av. Raimundo Barros, Al. 06, Bairro: Serra Dourada, Lapa
Fone: (99) 3533-1010
E-mail: jr.construtora@brtur.com.br

PLHA: 13
463/2026
6

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Inss: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

BDI: 28,87%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sangre/ SINIFRA - 028 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PF%O (%)
9.7	94278	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIC) EM TRECHO CURVO, CONHECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 60X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	66,00	R\$ 41,05	R\$ 52,88	R\$ 3.172,80	0,10 %
9.8	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	90,00	R\$ 39,85	R\$ 51,33	R\$ 4.619,70	0,15 %
9.9	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	30,00	R\$ 128,30	R\$ 165,27	R\$ 4.958,10	0,16 %
9.10	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	262,50	R\$ 68,01	R\$ 87,67	R\$ 22.997,53	0,72 %
9.11	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	75,00	R\$ 64,75	R\$ 84,41	R\$ 6.255,75	0,20 %
9.12	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	150,00	R\$ 76,23	R\$ 98,19	R\$ 14.728,50	0,46 %
9.13	97400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	37,50	R\$ 98,67	R\$ 127,10	R\$ 4.766,25	0,15 %
9.14	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	450,00	R\$ 43,41	R\$ 55,92	R\$ 25.164,00	0,79 %
9.15	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	450,00	R\$ 64,83	R\$ 83,51	R\$ 37.599,50	1,28 %
9.16	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PÉ	m²	225,00	R\$ 69,55	R\$ 89,58	R\$ 20.157,75	0,63 %
9.17	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PÉ	m²	112,50	R\$ 135,13	R\$ 174,07	R\$ 19.582,88	0,62 %
9.18	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	262,50	R\$ 8,44	R\$ 10,87	R\$ 2.853,38	0,09 %
9.19	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	150,00	R\$ 9,68	R\$ 12,46	R\$ 1.859,00	0,06 %
9.20	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	75,00	R\$ 13,41	R\$ 17,27	R\$ 1.295,25	0,04 %
9.21	90689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	52,50	R\$ 125,37	R\$ 161,50	R\$ 8.478,75	0,27 %



CNPJ nº 09.403.547/0001-11 E. P. 23.550-0001
 Av. Raimundo Barros, N.º 66, Bairro: Serra Branca
 Fone: (99) 3434-3119
 E-mail: jrc@construtora.com.br

FOLHA: 14
 463/2026
 RUBRICA: 0

OBJETO: FORMULAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado/ Ilorista: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

BOM: 28,62%

FONTE: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ DRSE - 12/2024 - Sarg.de/ SEINFRA - 028 - Ceará

PLANTÃO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
9.22	101737	SINAPI	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	30,00	R\$ 127,83	R\$ 164,67	R\$ 4.940,10	0,16 %
9.23	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	30,00	R\$ 105,87	R\$ 136,38	R\$ 4.091,40	0,13 %
9.24	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,00	R\$ 289,02	R\$ 372,31	R\$ 5.584,65	0,18 %
9.25	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	60,00	R\$ 181,55	R\$ 233,87	R\$ 14.032,20	0,44 %
9.26	2188	DRSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançada e adensado, armado, fôr-25m pa, estampado, cor de, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, te as molas soldada q61, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 a 40m m	m²	487,50	R\$ 169,94	R\$ 218,91	R\$ 106.718,63	3,36 %
10			REVESTIMENTOS					R\$ 267.026,55	8,40 %
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1.800,00	R\$ 7,68	R\$ 9,89	R\$ 17.802,00	0,56 %
10.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.300,00	R\$ 36,64	R\$ 47,19	R\$ 70.785,00	2,23 %
10.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.350,00	R\$ 36,91	R\$ 47,51	R\$ 64.179,00	2,02 %
10.4	87424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESURA DE 1,0CM. AF_09/2023	m²	60,00	R\$ 38,65	R\$ 49,78	R\$ 2.986,80	0,09 %
10.5	7604	DRSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	75,00	R\$ 82,94	R\$ 106,84	R\$ 8.013,00	0,25 %
10.6	99195	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	600,00	R\$ 65,52	R\$ 84,40	R\$ 50.640,00	1,59 %
10.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	525,00	R\$ 77,81	R\$ 100,23	R\$ 57.620,75	1,66 %
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 279.816,63	8,93 %



CNPJ nº: 20.493.541/0001-21 | E-mail: jir@jir.com.br | Fone: (99) 3331-9113
Av. Raimundo Barnes, N.º 06, Bairro: Serra Dourada, Caxias - MA
E-mail: jir@jir.com.br

14631/2026

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPARAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOÇADOS E/OU CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Folha: 90,08% Mensalista: 52,02%

BDI: 28,82%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 11/2024 - Sergipe/ SINIFRA - 028 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
11.1	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 11/2022	UN	90,00	R\$ 163,27	R\$ 210,32	R\$ 18.928,80	0,60 %
11.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 11/2022	UN	90,00	R\$ 140,99	R\$ 181,62	R\$ 16.345,80	0,51 %
11.3	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODITOS, DIÂMETROS MENORES CUAIS A 40 M.M. AF. 09/2023	M	375,00	R\$ 7,78	R\$ 10,02	R\$ 3.757,50	0,12 %
11.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	1.125,00	R\$ 18,70	R\$ 24,08	R\$ 27.090,00	0,85 %
11.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	75,00	R\$ 18,71	R\$ 24,10	R\$ 1.807,50	0,06 %
11.6	91974	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	2.250,00	R\$ 3,07	R\$ 3,95	R\$ 8.887,50	0,28 %
11.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	3.750,00	R\$ 4,51	R\$ 5,80	R\$ 21.750,00	0,68 %
11.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	2.250,00	R\$ 7,00	R\$ 9,01	R\$ 20.272,50	0,64 %
11.9	91992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	337,50	R\$ 17,69	R\$ 22,78	R\$ 7.688,25	0,24 %
11.10	91994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	90,00	R\$ 25,56	R\$ 32,92	R\$ 2.962,80	0,09 %
11.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	22,00	R\$ 99,20	R\$ 127,78	R\$ 2.811,16	0,09 %
11.12	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	22,00	R\$ 342,36	R\$ 441,02	R\$ 9.702,44	0,31 %



CNPJ nº: 09.403.941/0001-42 LE Nº 12.300/10-4 LE Nº 12.300/10-4
Av. Raimundo Barros, N.º 65, Bairro: Serra Dourada, CEP: 63010-000
Fone: (99) 34891-719
E-mail: jir@construtora.com.br

FOLHA: 16
1463/2026
RUBRICA: 0

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOÇADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Hora: 90,08%; Mensalista: 52,02%

BDI: 28,87%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sangpa/ SINIFRA - 09 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
11.13	101883	S. NAPE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO Y4 HÁSIQ, PARA 18 DISJUNTORES D N 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	7,00	R\$ 470,87	R\$ 606,57	R\$ 4.245,99	0,14 %
11.14	93653	S.NAP.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	37,00	R\$ 10,76	R\$ 13,86	R\$ 512,82	0,02 %
11.15	93655	S.NAP.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	37,00	R\$ 12,59	R\$ 16,21	R\$ 599,77	0,02 %
11.16	93658	SINAP.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	22,00	R\$ 20,21	R\$ 26,03	R\$ 572,66	0,02 %
11.17	93661	SINAP.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	15,00	R\$ 52,75	R\$ 67,95	R\$ 1.019,25	0,03 %
11.18	93664	S.NAP.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	15,00	R\$ 58,14	R\$ 74,89	R\$ 1.123,35	0,04 %
11.19	102893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	22,00	R\$ 83,58	R\$ 107,66	R\$ 2.368,52	0,08 %
11.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	18,00	R\$ 145,08	R\$ 186,90	R\$ 3.364,20	0,11 %
11.21	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	112,00	R\$ 28,11	R\$ 36,21	R\$ 4.055,52	0,13 %
11.22	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	15,00	R\$ 43,56	R\$ 56,11	R\$ 841,65	0,03 %
11.23	92031	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	22,00	R\$ 73,64	R\$ 94,86	R\$ 2.086,92	0,07 %
11.24	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	225,00	R\$ 42,55	R\$ 54,91	R\$ 12.332,25	0,39 %
11.25	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	75,00	R\$ 44,61	R\$ 57,46	R\$ 4.309,50	0,14 %
11.26	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	30,00	R\$ 43,69	R\$ 56,28	R\$ 1.688,40	0,05 %
11.27	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	125,00	R\$ 8,80	R\$ 11,33	R\$ 1.549,25	0,08 %
11.28	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	375,00	R\$ 12,61	R\$ 16,24	R\$ 6.090,00	0,19 %
11.29	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca Lum ou similar	L1	252,00	R\$ 33,60	R\$ 43,28	R\$ 11.339,36	0,36 %
11.30	107903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024_R5	UN	187,00	R\$ 27,31	R\$ 35,18	R\$ 6.578,66	0,21 %



CNPJ nº 09.408.841/0001-42 - ME nº 18.090.841/0001-17
 Av. Raimundo Barros, N.º 24, Bairro: Serra Dourada, Caxias - MA
 Fone: (979) 2241-9115
 E-mail: jr.construtora@jir.com.br

1463/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOÇAGOS E OUTROS CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Folha: 90,08%/ Mercalima: 52,01%

BDI: 28,82%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SINIFRA - 026 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
11.31	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	262,00	R\$ 27,66	R\$ 35,63	R\$ 9.335,06	0,29 %
11.32	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	un	262,00	R\$ 67,35	R\$ 86,75	R\$ 22.731,12	0,72 %
11.33	12102	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	un	112,00	R\$ 54,75	R\$ 70,52	R\$ 7.898,24	0,25 %
11.34	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	37,00	R\$ 101,93	R\$ 131,30	R\$ 4.858,10	0,15 %
11.35	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	52,00	R\$ 54,97	R\$ 70,81	R\$ 3.682,12	0,12 %
11.36	101632	SINAPI	RELÉ FOTO ELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	52,00	R\$ 35,98	R\$ 46,34	R\$ 2.409,68	0,08 %
11.37	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	15,00	R\$ 361,72	R\$ 455,96	R\$ 5.989,40	0,22 %
11.38	824	ORSE	Para-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	7,00	R\$ 754,62	R\$ 984,98	R\$ 6.894,86	0,23 %
11.39	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	41,00	R\$ 119,96	R\$ 154,59	R\$ 6.335,73	0,20 %
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 292.981,63	9,45 %
12.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	26,00	R\$ 122,77	R\$ 158,15	R\$ 4.111,90	0,13 %
12.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	262,50	R\$ 9,55	R\$ 12,43	R\$ 3.262,88	0,10 %
12.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	225,00	R\$ 11,08	R\$ 14,27	R\$ 3.210,75	0,10 %
12.4	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,00	R\$ 17,31	R\$ 22,29	R\$ 1.671,75	0,05 %
12.5	89445	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,00	R\$ 17,20	R\$ 22,16	R\$ 996,75	0,03 %
12.6	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 4,98	R\$ 6,41	R\$ 76,92	0,00 %
12.7	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021	JN	22,00	R\$ 16,99	R\$ 21,80	R\$ 479,60	0,02 %



CNPJ nº: 08.405.941/0001-42. ICMS nº: 02.330.900-5/0001-71
 Av. Raimundo Barros, N.º 04, Bairro: Serra Dourada, CEP: 06.070-000
 Fone: (00) 51 8991-5195
 E-mail: jir.construtora@jir.com.br

1463/2026
 16

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E LAMPADAGEM DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAIS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerata/ Hóbilis: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

BDI: 28,22%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SEATRA - 028 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
12.8	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRIC, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 5,80	R\$ 7,47	R\$ 89,64	0,00%
12.9	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	13,00	R\$ 18,16	R\$ 23,39	R\$ 304,07	0,01%
12.10	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	13,00	R\$ 22,12	R\$ 28,49	R\$ 370,37	0,01%
12.11	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,20	R\$ 33,86	R\$ 43,61	R\$ 261,66	0,01%
12.12	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	R\$ 33,02	R\$ 42,53	R\$ 170,12	0,01%
12.13	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 52,74	R\$ 67,93	R\$ 339,65	0,01%
12.14	94789	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	R\$ 218,26	R\$ 281,16	R\$ 1.405,80	0,05%
12.15	89960	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	52,00	R\$ 8,39	R\$ 10,80	R\$ 561,60	0,02%
12.16	89954	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	52,00	R\$ 10,44	R\$ 13,44	R\$ 698,88	0,02%
12.17	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 37MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 15,42	R\$ 19,86	R\$ 59,58	0,00%
12.18	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 17,85	R\$ 22,99	R\$ 68,97	0,00%
12.19	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 20,55	R\$ 26,60	R\$ 106,40	0,00%



CNPJ nº: 09.403.943/0001-41 E-mail: jr.construtora@brtur.com.br
Av. Raimundo Barros, Nº 06, Bairro: Serra Dourada, CEP: 63010-000
Fone: (99) 3333-3333
E-mail: jr.construtora@brtur.com.br

FOLHA: 19
463/2026
RUBRICA: 12

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAIS E/OU CONVÊNIADOS DO MUNICÍPIO DE CARIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CARIAS-MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração/ Honor. 90,08%/ Mensal/5%: 52,02%

BDI: 28,82%

FONTES: SINAPI - DI/2023 - Maranhão/ CRII - 12/2024 - Sertões/ SEINFRA - CDB - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDL	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
12.20	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	R\$ 6,92	R\$ 8,91	R\$ 329,67	0,02 %
12.21	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	R\$ 8,24	R\$ 10,61	R\$ 392,57	0,01 %
12.22	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 11,50	R\$ 14,81	R\$ 74,05	0,00 %
12.23	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 11,50	R\$ 15,32	R\$ 76,60	0,00 %
12.24	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 12,82	R\$ 16,51	R\$ 82,55	0,00 %
12.25	89533	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 95,39	R\$ 123,65	R\$ 618,25	0,22 %
12.26	89399	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	R\$ 9,63	R\$ 12,40	R\$ 458,80	0,01 %
12.27	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	R\$ 11,37	R\$ 14,54	R\$ 541,68	0,02 %
12.28	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 16,10	R\$ 20,74	R\$ 145,18	0,00 %
12.29	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	R\$ 4,83	R\$ 6,22	R\$ 373,20	0,02 %
12.30	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	JN	60,00	R\$ 3,42	R\$ 4,40	R\$ 264,00	0,01 %
12.31	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	R\$ 8,51	R\$ 10,96	R\$ 241,12	0,01 %
12.32	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22,00	R\$ 40,68	R\$ 52,40	R\$ 1.152,80	0,04 %
12.33	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	R\$ 26,12	R\$ 33,64	R\$ 740,28	0,02 %
12.34	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	R\$ 60,90	R\$ 77,67	R\$ 854,37	0,03 %
12.35	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	R\$ 29,08	R\$ 37,46	R\$ 824,12	0,03 %



CNPJ nº 20.455.547/0001-43 - R. P. 10 - JARDIM DE MAR...
Av. Raimundo Barros, N.º 06, Bairro Serra Dourada, ...
Fone: (99) 5 837-515
E-mail: jrconstrutora@jrc.com.br

46312026
B

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAIS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CANAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CANAS-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ENCARGOS SOCIAIS: Descontada/ Horário: 90,00%; Mensalista: 52,02%

BDI: 28,82%

FONTES: S INAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SE N°RA - 078 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
12.36	89967	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	R\$ 68,68	R\$ 88,47	R\$ 973,17	0,03 %
12.37	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	R\$ 19,44	R\$ 26,04	R\$ 275,44	0,01 %
12.38	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	R\$ 24,28	R\$ 31,27	R\$ 343,97	0,01 %
12.39	102629	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM PCL-ETILENO, 1000 LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	7,00	R\$ 823,79	R\$ 1.051,20	R\$ 7.428,40	0,25 %
12.40	102115	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 9,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 2.762,62	R\$ 3.537,51	R\$ 3.537,51	0,17 %
12.41	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	JN	112,00	R\$ 10,51	R\$ 13,53	R\$ 1.515,36	0,05 %
12.42	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	JN	112,50	R\$ 12,07	R\$ 15,54	R\$ 1.740,48	0,06 %
12.43	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	R\$ 29,91	R\$ 38,53	R\$ 346,77	0,01 %
12.44	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	R\$ 34,71	R\$ 44,71	R\$ 402,99	0,01 %
12.45	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mistérios, ralos sifonados, etc...)	un	75,00	R\$ 70,09	R\$ 90,28	R\$ 6.772,00	0,21 %
12.46	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	75,00	R\$ 103,16	R\$ 132,89	R\$ 9.966,75	0,31 %
12.47	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	75,00	R\$ 93,57	R\$ 120,59	R\$ 9.039,75	0,28 %
12.48	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	75,00	R\$ 18,53	R\$ 23,87	R\$ 1.790,25	0,06 %
12.49	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	240,00	R\$ 23,50	R\$ 30,27	R\$ 7.264,80	0,23 %
12.50	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	37,50	R\$ 29,31	R\$ 37,75	R\$ 1.415,63	0,04 %
12.51	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	240,00	R\$ 32,74	R\$ 42,17	R\$ 10.120,80	0,30 %



CNPJ nº 19.443.341/0001-4x I.E. nº 11.99490-5
Av. Reinaldo Santos, Nº 66, Bairro: Serra Dourada, Lapa, Rio de Janeiro, RJ
Fone: (21) 2 253-5712
E-mail: jrconsultoria@brtur.com.br

RUBRICA

4631 9026

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMP. JACÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAROS E/OU CONVENIADOS DO MUN. CÍVIL DE CAIAS MA.

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAIAS MA.

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horário: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

BDI: 28,82%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SEN-RA - 028 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
12.52	89724	S.NAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 8,89	R\$ 11,45	R\$ 423,55	0,01 %
12.53	89731	S.NAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 13,60	R\$ 17,51	R\$ 647,87	0,02 %
12.54	89737	S.NAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	R\$ 20,59	R\$ 26,52	R\$ 397,80	0,01 %
12.55	89744	S.NAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 25,08	R\$ 32,30	R\$ 1.195,10	0,04 %
12.56	89782	S.NAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 12,89	R\$ 16,60	R\$ 614,20	0,02 %
12.57	89784	S.NAP	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 21,39	R\$ 28,32	R\$ 1.047,84	0,03 %
12.58	89786	S.NAP	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	R\$ 35,12	R\$ 45,24	R\$ 678,60	0,02 %
12.59	89796	S.NAP	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 39,93	R\$ 50,68	R\$ 1.874,42	0,06 %
12.60	89783	S.NAP	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 12,38	R\$ 16,72	R\$ 618,64	0,02 %
12.61	89785	S.NAP	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 24,04	R\$ 30,95	R\$ 1.145,52	0,04 %
12.62	89795	S.NAP	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	R\$ 36,93	R\$ 47,57	R\$ 713,55	0,02 %
12.63	89797	S.NAP	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 46,34	R\$ 59,69	R\$ 2.208,53	0,07 %



CNPJ nº: 32.403.541/0001-42 - R. Raimundo Barros, 41 - J. P. de São José - M. P. de
Av. Raimundo Barros, 41, 26, Bairro: Santa Cruz - M. P. de
Fone: (99) 3233-1315
E-mail: jr.construtora@net.com.br

4463/2026

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS MA.

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração/ Horário: 91,08%; Mensalista: 52,92%

BDI: 28,82%

FONTES: S/API-01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sargipe/ S/NFRA - 028 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
12.64	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22,00	R\$ 17,27	R\$ 22,24	R\$ 489,28	0,02 %
12.65	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R\$ 19,83	R\$ 25,54	R\$ 280,94	0,01 %
12.66	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	R\$ 45,58	R\$ 58,71	R\$ 880,65	0,03 %
12.67	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	R\$ 228,81	R\$ 294,75	R\$ 2.063,25	0,07 %
12.68	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 427,02	R\$ 550,08	R\$ 2.750,40	0,10 %
12.69	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	JN	7,00	R\$ 260,54	R\$ 335,62	R\$ 2.349,34	0,08 %
12.70	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,30 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	5,00	R\$ 2.267,32	R\$ 2.920,76	R\$ 14.603,80	0,48 %
12.71	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	5,00	R\$ 3.385,58	R\$ 4.361,30	R\$ 21.806,50	0,72 %
12.72	86888	S.VAR.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	R\$ 539,90	R\$ 635,48	R\$ 21.297,05	0,80 %
12.73	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 851,23	R\$ 1.090,50	R\$ 7.675,85	0,26 %
12.74	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	52,00	R\$ 37,89	R\$ 48,80	R\$ 2.537,60	0,08 %
12.75	100856	SINAPI	W.C. SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 760,17	R\$ 979,25	R\$ 6.854,75	0,23 %
12.76	12342	ORSE	Microns coletivos aço inox (A-304), e = 0,8 mm, de 100 x 40 x 30 cm (caixa x p/)	m	3,75	R\$ 754,31	R\$ 971,70	R\$ 3.643,88	0,11 %
12.77	86948	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	R\$ 299,20	R\$ 385,50	R\$ 17.347,50	0,53 %



CNPJ nº: 09.403.841/0001-15
 Av. Raimundo Barreto, N.º 06, Bairro: Serra Dourada
 Fone: (99) 3355-1100
 E-mail: jir@jirconstrutora.com.br

FOLHA: 33

46318006

RUBRICA:

OBJETO: CRIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LICITADOS E/OU CONVÊNIO ADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 00,00%/ Mensalista: 52,02%

BOF: 26,62%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Marat3c/ CPSE - 12/2024 - Sergioe/ SEINFRA - 028 - Ceara

PLANO DE ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDL	PREÇO UNITÁRIO S/ BOI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BOI (R\$)	TOTAL C/ BOI (R\$)	PESO (%)
12.78	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22 L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	JN	15,00	R\$ 275,76	R\$ 429,64	R\$ 6.294,60	0,20 %
12.79	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	JN	11,00	R\$ 397,75	R\$ 512,38	R\$ 5.636,18	0,18 %
12.80	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LDRGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 1.325,49	R\$ 1.708,78	R\$ 18.796,58	0,60 %
12.81	8365	ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabam entoliso e polido, assentada com argamassa traço 1-1(1:1), exlusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	5,63	R\$ 1.243,81	R\$ 1.602,27	R\$ 9.012,77	0,28 %
12.82	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVALEM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	R\$ 157,84	R\$ 203,32	R\$ 4.473,04	0,14 %
12.83	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 217,81	R\$ 280,58	R\$ 3.086,38	0,10 %
12.84	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA P.A, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	R\$ 9,52	R\$ 12,76	R\$ 735,60	0,02 %
12.85	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	52,00	R\$ 12,47	R\$ 16,06	R\$ 835,12	0,03 %
12.86	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,25	R\$ 23,12	R\$ 29,78	R\$ 335,03	0,01 %
12.87	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	R\$ 204,06	R\$ 262,87	R\$ 11.829,15	0,37 %
12.88	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R\$ 183,71	R\$ 234,07	R\$ 7.022,10	0,22 %
12.89	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	R\$ 138,58	R\$ 178,51	R\$ 3.213,18	0,11 %
12.90	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R\$ 78,90	R\$ 105,63	R\$ 1.371,19	0,04 %
12.91	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 106,86	R\$ 137,65	R\$ 1.514,15	0,05 %
12.92	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R\$ 80,70	R\$ 103,95	R\$ 1.559,25	0,05 %
12.93	95543	SINAPI	PORTA TICALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R\$ 103,50	R\$ 133,32	R\$ 1.733,16	0,06 %
12.94	95542	SINAPI	PORTA TICALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R\$ 63,83	R\$ 82,22	R\$ 1.068,86	0,03 %
13			IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ 63.658,20	2,00 %



CNPJ nº: 09.409.344/0001-11 E N.º 13.466.014-1/MS, 2016
Av. Raimundo Barros, R.º 06, Bairro: Serra Dourada, L.º 277
Fone: (99) 3339-3177
E-mail: jr.construtora@ig.com.br

FOLHA 911
RUBRICA: 34631/2026

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAIS FÍZIS, CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração/Retido: 80,00%; Mensal: 52,02%

BDI: 28,82%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 026 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
13.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	150,00	R\$ 35,04	R\$ 45,13	R\$ 6.769,50	0,21 %
13.2	5004	CRSE	Impermeabilização semi-flexível com Sika Top 107 bi-componente, cor cinza, 03 demãos cruzadas aplicado à trincha para aplicação em paredes enterradas, subsolos, caixas d'água, áreas frias e em contato com esgoto	m²	75,00	R\$ 41,31	R\$ 53,21	R\$ 3.990,75	0,13 %
13.3	4850	CRSE	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	m²	300,00	R\$ 34,28	R\$ 44,13	R\$ 13.239,00	0,42 %
13.4	2341	CRSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/ajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	225,00	R\$ 56,65	R\$ 72,07	R\$ 16.418,25	0,52 %
13.5	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	90,00	R\$ 100,46	R\$ 258,23	R\$ 23.240,70	0,73 %
14			PINTURA					R\$ 405.918,30	12,77 %
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.352,50	R\$ 3,93	R\$ 4,28	R\$ 10.111,50	0,32 %
14.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.362,50	R\$ 14,28	R\$ 18,39	R\$ 43.446,88	1,31 %
14.3	88498	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	862,50	R\$ 25,35	R\$ 32,65	R\$ 28.160,63	0,89 %
14.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.625,00	R\$ 20,14	R\$ 23,06	R\$ 34.282,50	1,08 %
14.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.625,00	R\$ 22,39	R\$ 25,96	R\$ 41.895,00	1,32 %
14.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.125,00	R\$ 14,25	R\$ 18,35	R\$ 20.643,75	0,65 %
14.7	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	1.500,00	R\$ 22,82	R\$ 29,39	R\$ 44.085,00	1,39 %
14.8	2322	CRSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (H.º cor: ou similar)	m²	1.125,00	R\$ 13,72	R\$ 27,67	R\$ 19.878,75	0,63 %
14.9	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	202,50	R\$ 18,61	R\$ 23,07	R\$ 4.853,93	0,15 %
14.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1.425,00	R\$ 14,25	R\$ 18,35	R\$ 26.148,75	0,82 %
14.11	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO O J PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	262,50	R\$ 41,08	R\$ 52,92	R\$ 13.888,88	0,44 %

JR
CONSTRUTORACNPJ nº: 20.405.341/0001-42 - E.O. 15.500/2011
Av. Raimundo Barros, N.º 05, Bairro: Santa Luzia, L.º 11
Fone: (69) 3595-5143
E-mail: jrconstrutora@brtur.com.br

FOLHA: 25

463/2026

RUBRICA: A

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FREDIGOS PÙBLICOS, LOÇADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.**LOCAL:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA**PROponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ENCARGOS SOCIAIS:** Desonerada/ Hora: 90,08%/ Mensalista: 52,07%

BOM: 25,32%

FONTES: SINAPI - 01/2375 - Maranhão/ ORSE - 11/2024 - Serppe/ SSINFRA - 028 - Ceará

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO		TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)	
					UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	UNITÁRIO C/ BDI (R\$)			
14.12	100752	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	675,00	R\$ 42,39	R\$ 54,60	R\$ 36.855,00	1,16 %
14.13	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	487,50	R\$ 57,15	R\$ 73,62	R\$ 35.889,75	1,13 %
14.14	202491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.350,00	R\$ 19,85	R\$ 25,57	R\$ 34.519,50	1,09 %
14.15	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	450,00	R\$ 9,02	R\$ 11,63	R\$ 5.224,50	0,16 %
14.16	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	450,00	R\$ 8,20	R\$ 10,56	R\$ 4.752,00	0,15 %
14.17	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	750,00	R\$ 1,33	R\$ 1,71	R\$ 1.282,50	0,04 %
15			FORROS					R\$ 133.357,50	4,20 %
15.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	375,00	R\$ 81,91	R\$ 105,51	R\$ 39.566,25	1,24 %
15.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	750,00	R\$ 72,23	R\$ 98,04	R\$ 69.780,00	2,20 %
15.3	96209	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	375,00	R\$ 49,71	R\$ 64,05	R\$ 24.011,25	0,76 %
16			CERCAS E MUIROS					R\$ 57.996,38	1,82 %
16.1	101198	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCUNADA, 10X20 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	112,50	R\$ 86,43	R\$ 111,33	R\$ 12.524,53	0,39 %
16.2	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWS E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	225,00	R\$ 156,90	R\$ 202,11	R\$ 45.474,75	1,43 %
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					R\$ 43.926,90	1,44 %
17.1	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAL 5 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 1,5M 2 1/2" E ESQUIÇO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Un	4,00	R\$ 2.180,38	R\$ 2.808,76	R\$ 11.235,04	0,40 %
17.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	R\$ 216,90	R\$ 277,34	R\$ 832,02	0,23 %



CNPJ nº: 29.403.541/0001-42 LE nº: 12.599.000-6/2019
Av. Raimundo Barnes, N.º 65, Bairro: Serra Dourada, Lapa, Rio de Janeiro
Fone: (99) 9.833-1315
E-mail: jrconstrutora@jrconstrutora.com.br

1463/2026

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS P. B.LICIOS, LOÇADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CARIACAS-MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE CARIACAS-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACAS

ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração/ Honorária: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

BDI: 28,82%

FONTES: SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSF - 12/2024 - Sergipe/ SCS-RA - 032 - Ceará

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
17.3	101507	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	13,00	R\$ 710,02	R\$ 914,64	R\$ 11.890,32	0,38 %
17.4	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	45,00	R\$ 250,65	R\$ 322,88	R\$ 14.529,60	0,46 %
17.5	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	R\$ 338,08	R\$ 436,57	R\$ 436,67	0,02 %
17.6	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	JN	75,00	R\$ 18,36	R\$ 23,65	R\$ 1.773,75	0,06 %
17.7	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	JN	75,00	R\$ 20,62	R\$ 26,56	R\$ 1.992,00	0,06 %
17.8	02507	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO, 2 DEMÃOS	m²	45,00	R\$ 21,35	R\$ 27,50	R\$ 1.237,50	0,04 %
18			LIMPEZA GERAL				R\$ 12.462,75		0,39 %
18.1	98808	SINAP	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PARFDF UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	675,00	R\$ 3,40	R\$ 4,37	R\$ 2.949,75	0,09 %
18.2	2450	QRSE	Limpeza geral	m²	3.150,00	R\$ 2,35	R\$ 3,02	R\$ 9.513,00	0,30 %

Total sem BDI	R\$	2.455.371,01
Total do BDI	R\$	707.637,92
Total Geral	R\$	3.163.008,93

A presente proposta orçamentária importa o valor de R\$ 3.163.008,93 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
Assinado de forma digital por JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF: 050439963-23
Data: 2026.03.24 11:41:13-03:00

JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF: 050439963-23
REPRESENTANTE LEGAL

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
CPF: 04774136336-336
Data: 2026.03.24 11:41:13-03:00

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
ENGENHEIRA CIVIL (REA: 111678970-1)
CPF: 04774136336
RESPONSÁVEL TÉCNICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.403.541/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:00 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **EBB2.B379.3CC2.804B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002965/26

Data da

05/01/2026 16:46:17

Inscrição Estadual: 125504926

CPF/CNPJ: 29403541000142

Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RAIMUNDO BARROS, 6 QUADRA66 CEP: 65715000 - SERRA DOURADA

Telefone: (98)87302445

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



29
1463/2036
1/2026

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000842/26

Data da

05/01/2026 16:41:09

Inscrição Estadual: 125504926

CPF/CNPJ:29403541000142

Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RAIMUNDO BARROS, 6 QUADRA66 CEP: 65715000 - SERRA DOURADA

Telefone: (98)87302445

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.403.541/0001-42
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: AVE RAIMUNDO BARROS 6 QUADRA66 / SERRA DOURADA / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022518525037987109

Informação obtida em 02/03/2026 16:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.403.541/0001-42
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: AVE RAIMUNDO BARROS 6 QUADRA66 / SERRA DOURADA / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031603395037987108

Informação obtida em 27/03/2026 08:25:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
 GOVERNO DO POVO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0001251

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 63841	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	CNPJ 29.403.541/0001-42
------------------------	--------------------------------------------------------------------	----------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV RAIMUNDO DA SILVA BARROS	NÚMERO 5	Nº DO CEP 65715000	BARRIO SERRA DOURADA
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	EDIFÍCIO	APTO./SALA

NOME DO REQUERENTE J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Nº DOCUMENTO 29.403.541/0001-42	OBSERVAÇÕES
-------------------------------------------------------	------------------------------------	-------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Data de Emissão: 30/12/2025

Data de Validade: 30/03/2026

O contribuinte acima descrito, POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
 Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
 Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.403.541/0001-42
Certidão nº: 71750708/2025
Expedição: 25/11/2025, às 09:55:16
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.403.541/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

304
1463/2025

CONTRATO Nº 002//2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2025
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 14/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR
MEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A
EMPRESA J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, por intermédio da
Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MF: 06.082.820/0001-
56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias - MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Adenilson
Dias de Souza, portador do RG nº 1703674 SSP/MA e CPF/MF nº 282.895.523-00.

CONTRATADA: J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.403.541/0001-42,
estabelecida na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra66, Serra Dourada, na cidade de Lago da
Pedra- Estado do Maranhão, CEP: 65.715-000, Fone/Fax: (98) 97021-1010, E-mail:
jrconstrutora.eng@gmail.com

REPRESENTANTE: Sr. Jefferson Mesquita Carneiro, brasileiro, portador do CPF nº 050.439.963-
23 e da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 DETRAN-MA

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela concorrência eletrônica Nº 14/2025,
pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos
princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente
aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada para manutenção,
reforma, construção e ampliação de prédios públicos, locados e/ou conveniados do município de
Caxias - MA.

1.0. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.0.1. O Termo de Referência;
- 1.0.2. A Proposta do contratado;



1.0.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)
1			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 137.124,00
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturas metálicas 20 x 20cm e acorramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	m	36,00	R\$ 750,00	R\$ 966,15	R\$ 34.781,40
1.2	50	ORSE	Locação de construção de edificação até 200m ² , inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	900,00	R\$ 8,29	R\$ 10,67	R\$ 9.603,00
1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	12,00	R\$ 829,57	R\$ 1.068,65	R\$ 12.823,80
1.4	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m ²	150,00	R\$ 101,46	R\$ 130,70	R\$ 19.605,00
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m ²	210,00	R\$ 91,20	R\$ 117,48	R\$ 24.670,80
1.6	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF_03/2024	m ²	6.000,00	R\$ 3,71	R\$ 4,77	R\$ 28.620,00
1.7	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m ²	9.000,00	R\$ 0,61	R\$ 0,78	R\$ 7.020,00

c

36
146313026
RUBRICA

2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					RS 219.463,28
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792,00	RS 115,60	RS 148,91	RS 117.936,72
2.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792,00	RS 42,71	RS 55,01	RS 43.567,92
2.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00	RS 28,41	RS 36,59	RS 57.958,56
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					RS 336.883,77
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	345,00	RS 46,90	RS 60,41	RS 20.841,45
3.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	36,00	RS 471,45	RS 607,32	RS 21.863,52
3.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	3.450,00	RS 19,08	RS 24,57	RS 84.766,50
3.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	4.500,00	RS 8,70	RS 11,20	RS 50.400,00
3.5	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	240,00	RS 108,31	RS 139,52	RS 33.484,80
3.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	3.000,00	RS 2,46	RS 3,16	RS 9.480,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Visar aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA: 31
PROC.: 14631/2026
RUBRICA: 16

3.7	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	3.600,00	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 7.596,00
3.8	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	2.400,00	R\$ 2,98	R\$ 3,83	R\$ 9.192,00
3.9	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	3.000,00	R\$ 6,44	R\$ 8,29	R\$ 24.870,00
3.10	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	60,00	R\$ 70,18	R\$ 90,40	R\$ 5.424,00
3.11	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	450,00	R\$ 8,01	R\$ 10,31	R\$ 4.639,50
3.12	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	450,00	R\$ 20,69	R\$ 26,65	R\$ 11.992,50
3.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	420,00	R\$ 1,56	R\$ 2,00	R\$ 840,00
3.14	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	750,00	R\$ 0,57	R\$ 0,73	R\$ 547,50



3.15	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	960,00	R\$ 0,42	R\$ 0,54	R\$ 518,40
3.16	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	360,00	R\$ 10,57	R\$ 13,61	R\$ 4.899,60
3.17	C0702	SEINFR A	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	600,00	R\$ 27,62	R\$ 35,58	R\$ 21.348,00
3.18	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM M	6.000,00	R\$ 3,13	R\$ 4,03	R\$ 24.180,00
4			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 131.986,80
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	600,00	R\$ 68,90	R\$ 88,75	R\$ 53.250,00
4.2	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	480,00	R\$ 9,21	R\$ 11,86	R\$ 5.692,80
4.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	600,00	R\$ 73,00	R\$ 94,03	R\$ 56.418,00
4.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	300,00	R\$ 41,78	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

39
14631/2026
10

5			FUNDAÇÕES, EMBASEMENTOS E ESTRUTURAS					R\$ 639.743,34
5.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU BAPATAS. AF 01/2024	m ²	45,00	R\$ 773,98	R\$ 997,04	R\$ 44.866,80
5.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK - 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m ³	36,00	R\$ 567,92	R\$ 731,59	R\$ 26.337,24
5.3	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	240,00	R\$ 132,45	R\$ 170,62	R\$ 40.948,80
5.4	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	600,00	R\$ 66,55	R\$ 85,72	R\$ 51.432,00
5.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.500,0 0	R\$ 14,84	R\$ 19,11	R\$ 28.665,00
5.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.500,0 0	R\$ 14,25	R\$ 18,35	R\$ 27.525,00

9



PREFEITURA DE
CAXIAS
Unir aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

14631/2026

5.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	750,00	R\$ 12,85	R\$ 16,55	R\$ 12.412,50
5.8	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	540,00	R\$ 13,81	R\$ 17,79	R\$ 9.606,60
5.9	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	90,00	R\$ 993,10	R\$ 1.279,31	R\$ 115.137,90
5.10	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	90,00	R\$ 742,45	R\$ 956,42	R\$ 86.077,80
5.11	90285	SINAPI	GRAUTE FCK-30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021	m³	30,00	R\$ 793,16	R\$ 1.021,74	R\$ 30.652,20
5.12	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESSINADA, 2	m²	150,00	R\$ 65,24	R\$ 84,04	R\$ 12.606,00

c



			UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					
5.13	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	240,00	R\$ 175,95	R\$ 226,65	R\$ 54.396,00
5.14	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	240,00	R\$ 142,57	R\$ 183,65	R\$ 44.076,00
5.15	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA PORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 PA	m²	180,00	R\$ 198,96	R\$ 256,30	R\$ 46.134,00
5.16	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	75,00	R\$ 91,81	R\$ 118,26	R\$ 8.869,50
6			ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS					R\$ 586.348,78

[assinatura]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Visar aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA: 219
PROC.: 14631/2018E
RUBRICA:

6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	1.800,00	R\$ 85,80	R\$ 110,52	R\$ 198.936,00
6.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	150,00	R\$ 132,45	R\$ 170,62	R\$ 25.593,00
6.3	103319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m ²	420,00	R\$ 97,54	R\$ 125,65	R\$ 52.773,00
6.4	10565	ORSE	Parade de bloco de gesso (50 x 65cm) - fixacimento e encaixe	m ²	450,00	R\$ 56,54	R\$ 72,83	R\$ 32.773,50
6.5	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m ²	120,00	R\$ 973,24	R\$ 1.251,15	R\$ 150.138,00
6.6	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	m ²	90,00	R\$ 386,18	R\$ 497,47	R\$ 44.772,30



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

43
1463 / 208E
RUBRICADO

6.7	C4493	SEINFR A	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	120,00	R\$ 221,97	R\$ 285,94	R\$ 34.312,80
6.8	102258	SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	m ²	105,00	R\$ 347,79	R\$ 448,02	R\$ 47.042,10
7			COBERTURA					R\$ 2.203.192, 30
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	2.250,0 0	R\$ 85,89	R\$ 110,64	R\$ 248.940,00
7.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	750,00	R\$ 19,26	R\$ 24,81	R\$ 18.607,50
7.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	750,00	R\$ 45,79	R\$ 58,98	R\$ 44.235,00

Handwritten signature



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

44
1463/2019
B

7.4	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	UN	30,00	R\$ 1.499,86	R\$ 1.932,11	R\$ 57.963,30
7.5	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	KG	1.560,00	R\$ 11,18	R\$ 14,40	R\$ 22.464,00
7.6	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura e Vigas-Treliça Pratt e torças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxidado ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m ²	360,00	R\$ 187,55	R\$ 241,60	R\$ 86.976,00
7.7	2324	ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 produto de Pentox ou similar	m ²	2.250,00	R\$ 19,15	R\$ 24,66	R\$ 55.485,00
7.8	12625	ORSE	Retalhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabianã ou similar.	m ²	10.500,00	R\$ 10,88	R\$ 14,01	R\$ 147.105,00
7.9	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	4.200,00	R\$ 44,26	R\$ 57,01	R\$ 239.442,00

B



PREFEITURA DE
CAXIAS
Where you'll be amazed!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA: 13
PROC.: 1463/2026
RUBRICA: 6

7.10	94219	SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	450,00	R\$ 29,63	R\$ 38,16	R\$ 17.172,00
7.11	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m²	450,00	R\$ 74,13	R\$ 95,49	R\$ 42.970,50
7.12	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E - 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m²	360,00	R\$ 71,47	R\$ 92,06	R\$ 33.141,60
7.13	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	M	1.200,00	R\$ 23,52	R\$ 30,29	R\$ 36.348,00
7.14	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	525,00	R\$ 71,17	R\$ 91,68	R\$ 48.132,00
7.15	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	340,00	R\$ 44,32	R\$ 57,09	R\$ 47.955,60
7.16	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	340,00	R\$ 51,99	R\$ 66,97	R\$ 56.254,80
B			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS					R\$ 1.397.819,82



PREFEITURA DE
CAXIAS
Visar aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

44
1463/2016

8.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	36,00	R\$ 1.027,22	R\$ 1.323,26	R\$ 47.637,36
8.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	53,00	R\$ 1.080,23	R\$ 1.391,55	R\$ 73.752,15
8.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	36,00	R\$ 1.186,05	R\$ 1.527,86	R\$ 55.002,96



8.4	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	105,00	R\$ 368,06	R\$ 474,13	R\$ 49.783,65
8.5	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	1.050,00	R\$ 10,52	R\$ 13,55	R\$ 14.227,50
8.6	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	75,00	R\$ 390,67	R\$ 503,26	R\$ 37.744,50
8.7	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	45,00	R\$ 397,44	R\$ 511,98	R\$ 23.039,10
8.8	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	105,00	R\$ 426,81	R\$ 549,81	R\$ 57.730,05
8.9	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	105,00	R\$ 530,53	R\$ 683,42	R\$ 71.759,10

25



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA: 46
PROC.: 1463/2026
RUBRICA: 6

8.10	1797	ORSE	Revestimento de esquadria de madeira	m ²	165,00	R\$ 103,35	R\$ 133,13	R\$ 21.966,45
8.11	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA. COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m ²	60,00	R\$ 687,37	R\$ 885,47	R\$ 53.128,20
8.12	C3659	SEINFR A	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m ²	90,00	R\$ 481,42	R\$ 620,16	R\$ 55.814,40
8.13	1859	ORSE	Revestimento de esquadria de ferro	m ²	180,00	R\$ 128,99	R\$ 166,16	R\$ 29.908,80
8.14	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	105,00	R\$ 665,62	R\$ 857,45	R\$ 90.032,25
8.15	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	15,00	R\$ 1.852,49	R\$ 2.386,37	R\$ 35.795,55
8.16	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	210,00	R\$ 158,63	R\$ 204,34	R\$ 42.911,40
8.17	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	60,00	R\$ 330,67	R\$ 425,96	R\$ 25.557,60



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

44
14631/2026

8.18	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m ²	150,00	R\$ 372,99	R\$ 480,48	R\$ 72.072,00
8.19	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m ²	150,00	R\$ 415,56	R\$ 535,32	R\$ 80.298,00
8.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m ²	52,50	R\$ 701,11	R\$ 903,16	R\$ 47.415,90

Handwritten signature



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

1463/2026
18

8.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUITV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m ²	30,00	R\$ 617,87	R\$ 795,94	R\$ 23.878,20
8.22	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m ²	75,00	R\$ 664,74	R\$ 856,31	R\$ 64.223,25
8.23	4716	ORSE	Grade em metais	m ²	210,00	R\$ 309,82	R\$ 399,11	R\$ 83.813,10
8.24	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FEIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m ²	180,00	R\$ 299,41	R\$ 385,69	R\$ 69.424,20
8.25	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m ²	150,00	R\$ 309,85	R\$ 399,14	R\$ 59.871,00
8.26	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m ²	60,00	R\$ 413,17	R\$ 532,24	R\$ 31.934,40

[Handwritten signature]



8.27	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	M	75,00	R\$ 455,31	R\$ 586,53	R\$ 43.989,75
8.28	12188	ORSE	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	150,00	R\$ 181,70	R\$ 234,06	R\$ 35.109,00
9			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.791.924,66
9.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	1.560,00	R\$ 47,61	R\$ 61,33	R\$ 95.674,80
9.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO EN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	150,00	R\$ 785,10	R\$ 1.011,36	R\$ 151.704,00
9.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO EN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m³	450,00	R\$ 78,20	R\$ 100,73	R\$ 45.328,50



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

1000000 50
14631 2026
R. ...

9.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	750,00	R\$ 95,14	R\$ 122,55	R\$ 91.912,50
9.5	12623	ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, occlusive argamassa de regularização, aplicado	m ²	1.500,00	R\$ 42,25	R\$ 54,42	R\$ 81.630,00
9.6	7342	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m ²	1.500,00	R\$ 36,38	R\$ 46,86	R\$ 70.290,00
9.7	94278	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GULA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X10X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	240,00	R\$ 41,05	R\$ 52,88	R\$ 12.691,20
9.8	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SAIJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024	M	360,00	R\$ 39,85	R\$ 51,33	R\$ 18.478,80
9.9	3212	ORSE	Colchão de areia	m ²	120,00	R\$ 128,30	R\$ 165,27	R\$ 19.832,40
9.10	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	1.050,00	R\$ 68,01	R\$ 87,61	R\$ 91.990,50

c
A



9.11	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	300,00	R\$ 64,75	R\$ 83,41	R\$ 25.023,00
9.12	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	600,00	R\$ 76,23	R\$ 98,19	R\$ 58.914,00
9.13	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 10/2022	m ²	150,00	R\$ 98,67	R\$ 127,10	R\$ 19.065,00
9.14	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m ²	1.800,00	R\$ 43,41	R\$ 55,92	R\$ 100.656,00
9.15	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m ²	1.800,00	R\$ 64,83	R\$ 83,51	R\$ 150.318,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

52
1463/2026

9.16	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	m ²	900,00	R\$ 69,55	R\$ 89,59	R\$ 80.631,00
9.17	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF 02/2023 PE	m ²	450,00	R\$ 135,13	R\$ 174,07	R\$ 78.331,50
9.18	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 02/2023	M	1.050,00	R\$ 8,44	R\$ 10,87	R\$ 11.413,50
9.19	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	M	600,00	R\$ 9,68	R\$ 12,46	R\$ 7.476,00
9.20	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	M	300,00	R\$ 13,41	R\$ 17,27	R\$ 5.181,00
9.21	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANTTO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	210,00	R\$ 125,37	R\$ 161,50	R\$ 33.915,00
9.22	101737	SINAPI	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF 09/2020	m ²	120,00	R\$ 127,83	R\$ 164,67	R\$ 19.760,40
9.23	101736	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF 09/2020	m ²	120,00	R\$ 105,87	R\$ 136,38	R\$ 16.365,60

c



9.24	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF 09/2020	m ²	60,00	R\$ 289,02	R\$ 372,31	R\$ 22.338,60
9.25	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	240,00	R\$ 181,55	R\$ 233,87	R\$ 56.128,80
9.26	2188	ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, c = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 e 40mm	m ²	1.950,00	R\$ 169,94	R\$ 218,91	R\$ 426.874,50
10			REVESTIMENTOS					R\$ 1.068.106,28
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	7.200,00	R\$ 7,68	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
10.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5MP E 10MP, E - 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m ²	6.000,00	R\$ 36,64	R\$ 47,19	R\$ 283.140,00

8

10.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALESCAS. AF_03/2024	m²	5.400,00	R\$ 36,91	R\$ 47,54	R\$ 256.716,00
10.4	87424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALESCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m²	240,00	R\$ 38,65	R\$ 49,78	R\$ 11.947,20
10.5	7604	ORSEB	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclui-se regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	300,00	R\$ 82,94	R\$ 106,84	R\$ 32.052,00
10.6	99195	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	2.400,00	R\$ 65,52	R\$ 84,40	R\$ 202.560,00
10.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	2.100,00	R\$ 77,81	R\$ 100,23	R\$ 210.483,00
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.121.931,75

c





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

55
1463/2023

11.1	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	360,00	R\$ 163,27	R\$ 210,32	R\$ 75.715,20
11.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	UN	360,00	R\$ 140,99	R\$ 181,62	R\$ 65.383,20
11.3	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	1.500,00	R\$ 7,78	R\$ 10,02	R\$ 15.030,00
11.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	4.500,00	R\$ 18,70	R\$ 24,08	R\$ 108.360,00

c
A



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

56
1463/2026

11.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	300,00	R\$ 18,71	R\$ 24,10	R\$ 7.230,00
11.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	9.000,00	R\$ 3,07	R\$ 3,95	R\$ 35.550,00
11.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	15.000,00	R\$ 4,51	R\$ 5,80	R\$ 87.000,00
11.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	9.000,00	R\$ 7,00	R\$ 9,01	R\$ 81.090,00
11.9	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.350,00	R\$ 17,69	R\$ 22,78	R\$ 30.753,00
11.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	360,00	R\$ 25,56	R\$ 32,92	R\$ 11.851,20

c



11.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DESJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	90,00	R\$ 99,20	R\$ 127,78	R\$ 11.500,20
11.12	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DESJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	90,00	R\$ 342,36	R\$ 441,02	R\$ 39.691,80
11.13	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DESJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	30,00	R\$ 470,87	R\$ 606,57	R\$ 18.197,10
11.14	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	150,00	R\$ 10,76	R\$ 13,86	R\$ 2.079,00
11.15	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	150,00	R\$ 12,59	R\$ 16,21	R\$ 2.431,50


 c



PREFEITURA DE
CAXIAS
Visar aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA: 48
PROC: 14631/2023E
RUBRICA: 8

11.16	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	90,00	R\$ 20,21	R\$ 26,03	R\$ 2.342,70
11.17	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	60,00	R\$ 52,75	R\$ 67,95	R\$ 4.077,00
11.18	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	60,00	R\$ 58,14	R\$ 74,89	R\$ 4.493,40
11.19	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	90,00	R\$ 83,58	R\$ 107,66	R\$ 9.689,40
11.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	75,00	R\$ 145,09	R\$ 186,90	R\$ 14.017,50
11.21	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	450,00	R\$ 28,11	R\$ 36,21	R\$ 16.294,50
11.22	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	60,00	R\$ 43,56	R\$ 56,11	R\$ 3.366,60



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

14631/2023
14631/2023

11.23	92031	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	90,00	R\$ 73,64	R\$ 94,86	R\$ 8.537,40
11.24	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	900,00	R\$ 42,55	R\$ 54,81	R\$ 49.329,00
11.25	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	300,00	R\$ 44,61	R\$ 57,46	R\$ 17.238,00
11.26	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	120,00	R\$ 43,69	R\$ 56,28	R\$ 6.753,60
11.27	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	900,00	R\$ 8,86	R\$ 11,33	R\$ 10.197,00
11.28	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	1.500,00	R\$ 12,61	R\$ 16,24	R\$ 24.360,00
11.29	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca térmica, marca LLam ou similar	un	1.050,00	R\$ 33,60	R\$ 43,28	R\$ 45.444,00
11.30	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024 PS	UN	750,00	R\$ 27,31	R\$ 35,18	R\$ 26.385,00

[Handwritten signature]



11.31	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	1.050,00	R\$ 27,66	R\$ 35,63	R\$ 37.411,50
11.32	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1.050,00	R\$ 67,35	R\$ 86,76	R\$ 91.098,00
11.33	12102	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	un	450,00	R\$ 54,75	R\$ 70,52	R\$ 31.734,00
11.34	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	150,00	R\$ 101,93	R\$ 131,30	R\$ 19.695,00
11.35	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	210,00	R\$ 54,97	R\$ 70,81	R\$ 14.870,10
11.36	101632	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	210,00	R\$ 35,98	R\$ 46,34	R\$ 9.731,40
11.37	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF 12/2020	UN	60,00	R\$ 361,72	R\$ 465,96	R\$ 27.957,60
11.38	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo tarra, inclusive mastro aço galv 3mm ² e base	un	30,00	R\$ 764,62	R\$ 984,98	R\$ 29.549,40
11.39	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E	UN	165,00	R\$ 119,96	R\$ 154,53	R\$ 25.497,45

[Handwritten signature]



			INSTALAÇÃO. AF_08/2023						
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS						R\$ 1.282.431, 17
12.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASCO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	105,00	R\$ 122,77	R\$ 158,15	R\$ 16.605,75	
12.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.050,0 0	R\$ 9,65	R\$ 12,43	R\$ 13.051,50	
12.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	900,00	R\$ 11,08	R\$ 14,27	R\$ 12.843,00	
12.4	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	300,00	R\$ 17,31	R\$ 22,29	R\$ 6.687,00	
12.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,00	R\$ 17,20	R\$ 22,15	R\$ 3.987,00	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA 62
14631/2022
13/06/22

12.6	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	48,00	R\$ 4,98	R\$ 6,41	R\$ 307,68
12.7	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	90,00	R\$ 16,93	R\$ 21,80	R\$ 1.962,00
12.8	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	LIN	48,00	R\$ 5,80	R\$ 7,47	R\$ 358,56
12.9	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	54,00	R\$ 18,16	R\$ 23,39	R\$ 1.263,06



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

63
1463/2026

12.10	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	54,00	R\$ 22,12	R\$ 28,49	R\$ 1.538,46
12.11	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	27,00	R\$ 33,86	R\$ 43,61	R\$ 1.177,47
12.12	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	18,00	R\$ 33,02	R\$ 42,53	R\$ 765,54
12.13	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	21,00	R\$ 52,74	R\$ 67,93	R\$ 1.426,53

12.14	94789	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	21,00	R\$ 218,26	R\$ 281,16	R\$ 5.904,36
12.15	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	210,00	R\$ 8,39	R\$ 10,80	R\$ 2.268,00
12.16	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	210,00	R\$ 10,44	R\$ 13,44	R\$ 2.822,40
12.17	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	15,00	R\$ 15,42	R\$ 19,86	R\$ 297,90
12.18	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	15,00	R\$ 17,85	R\$ 22,99	R\$ 344,85
12.19	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 30MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	18,00	R\$ 20,65	R\$ 26,60	R\$ 478,80



12.20	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	150,00	R\$ 6,92	R\$ 8,91	R\$ 1.336,50
12.21	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	150,00	R\$ 8,24	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
12.22	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	23,00	R\$ 11,50	R\$ 14,81	R\$ 340,63
12.23	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	23,00	R\$ 11,90	R\$ 15,32	R\$ 352,36
12.24	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	23,00	R\$ 12,82	R\$ 16,51	R\$ 379,73
12.25	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	23,00	R\$ 95,99	R\$ 123,65	R\$ 2.843,95



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FEV - 66
1463/2026
MATERIAL

12.26	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	150,00	R\$ 9,63	R\$ 12,40	R\$ 1.860,00
12.27	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	150,00	R\$ 11,37	R\$ 14,64	R\$ 2.196,00
12.28	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	30,00	R\$ 16,10	R\$ 20,74	R\$ 622,20
12.29	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	240,00	R\$ 4,83	R\$ 6,22	R\$ 1.492,80
12.30	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	240,00	R\$ 3,42	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
12.31	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	90,00	R\$ 8,51	R\$ 10,96	R\$ 986,40
12.32	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO X", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E	UN	90,00	R\$ 40,68	R\$ 52,40	R\$ 4.716,00

c
A



			INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
12.33	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	90,00	R\$ 26,12	R\$ 33,64	R\$ 3.027,60
12.34	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	45,00	R\$ 60,30	R\$ 77,67	R\$ 3.495,15
12.35	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	90,00	R\$ 29,08	R\$ 37,46	R\$ 3.371,40
12.36	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	45,00	R\$ 68,68	R\$ 88,47	R\$ 3.981,15
12.37	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	45,00	R\$ 19,44	R\$ 25,04	R\$ 1.126,80
12.38	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	45,00	R\$ 24,28	R\$ 31,27	R\$ 1.407,15

c



PREFEITURA DE
CAXIAS
Verer ogã & bom demorã!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

68
1463/2036
AUBRIL

12.39	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	30,00	R\$ 823,79	R\$ 1.061,20	R\$ 31.836,00
12.40	102115	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP; HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	6,00	R\$ 2.761,62	R\$ 3.557,51	R\$ 21.345,06
12.41	86884	SINAPI	ENGIATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	450,00	R\$ 10,51	R\$ 13,53	R\$ 6.088,50
12.42	86885	SINAPI	ENGIATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	450,00	R\$ 12,07	R\$ 15,54	R\$ 6.993,00
12.43	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	36,00	R\$ 29,91	R\$ 38,53	R\$ 1.387,08
12.44	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	36,00	R\$ 34,71	R\$ 44,71	R\$ 1.609,56
12.45	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, sanitários, ralos sanitários, etc...)	un	300,00	R\$ 70,09	R\$ 90,28	R\$ 27.084,00
12.46	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	300,00	R\$ 103,16	R\$ 132,89	R\$ 39.867,00

Handwritten signature



PREFEITURA DE CAXIAS
 Viva a capital do bom dialeto!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

12.47	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (uso sanitário)	pt	300,00	R\$ 93,57	R\$ 120,53	R\$ 36.159,00
12.48	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	300,00	R\$ 18,53	R\$ 23,87	R\$ 7.161,00
12.49	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	960,00	R\$ 23,50	R\$ 30,27	R\$ 29.059,20
12.50	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	150,00	R\$ 29,31	R\$ 37,75	R\$ 5.662,50
12.51	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	960,00	R\$ 32,74	R\$ 42,17	R\$ 40.483,20
12.52	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	R\$ 8,89	R\$ 11,45	R\$ 1.717,50

c



12.53	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	R\$ 13,60	R\$ 17,51	R\$ 2.626,50
12.54	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	60,00	R\$ 20,59	R\$ 26,52	R\$ 1.591,20
12.55	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	R\$ 25,08	R\$ 32,30	R\$ 4.845,00
12.56	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	R\$ 12,89	R\$ 16,60	R\$ 2.490,00
12.57	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	R\$ 21,99	R\$ 28,32	R\$ 4.248,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Visar aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

71
1463/2026

12.58	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	60,00	R\$ 35,12	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
12.59	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	R\$ 39,33	R\$ 50,66	R\$ 7.599,00
12.60	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	R\$ 12,98	R\$ 16,72	R\$ 2.508,00
12.61	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	R\$ 24,04	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
12.62	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	60,00	R\$ 36,93	R\$ 47,57	R\$ 2.854,20

c



12.63	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	R\$ 46,34	R\$ 59,69	R\$ 8.953,50
12.64	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	90,00	R\$ 17,27	R\$ 22,24	R\$ 2.001,60
12.65	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	45,00	R\$ 19,83	R\$ 25,54	R\$ 1.149,30
12.66	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	60,00	R\$ 45,58	R\$ 58,71	R\$ 3.522,60
12.67	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	30,00	R\$ 228,81	R\$ 294,75	R\$ 8.842,50
12.68	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA	UN	23,00	R\$ 427,02	R\$ 550,00	R\$ 12.651,84

c



SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
 E TECNOLOGIA

			REDE DE ESGOTO. AF_12/2020					
12.69	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	30,00	R\$ 260,54	R\$ 335,62	R\$ 10.068,60
12.70	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	21,00	R\$ 2.267,32	R\$ 2.920,76	R\$ 61.335,96
12.71	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	21,00	R\$ 3.385,58	R\$ 4.361,30	R\$ 91.587,30
12.72	86888	SINAPI	VASO SANTÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	180,00	R\$ 539,90	R\$ 695,49	R\$ 125.188,20





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

74
1463/2020
8

12.73	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	R\$ 851,23	R\$ 1.096,55	R\$ 32.896,50
12.74	100849	SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	210,00	R\$ 37,89	R\$ 48,80	R\$ 10.248,00
12.75	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	R\$ 760,17	R\$ 979,25	R\$ 29.377,50
12.76	12342	ORSE	Mictorio coletivo aço inox (aço 304), e = 0,8 mm, de *160 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	15,00	R\$ 754,31	R\$ 971,70	R\$ 14.575,50
12.77	86943	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	180,00	R\$ 299,26	R\$ 385,50	R\$ 69.390,00
12.78	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	60,00	R\$ 325,76	R\$ 419,64	R\$ 25.178,40

Handwritten signature



12.79	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	45,00	R\$ 397,75	R\$ 512,38	R\$ 23.057,10
12.80	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	45,00	R\$ 1.326,49	R\$ 1.708,78	R\$ 76.895,10
12.81	8365	ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, sustentada com argamassa tipo T-1(1:3), exclui-se cuba, sifão, válvula e torneira	m	22,50	R\$ 1.243,81	R\$ 1.602,27	R\$ 36.051,08
12.82	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	90,00	R\$ 157,84	R\$ 203,32	R\$ 18.298,80
12.83	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	45,00	R\$ 217,81	R\$ 280,58	R\$ 12.626,10
12.84	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E	UN	240,00	R\$ 9,52	R\$ 12,26	R\$ 2.942,40

[Handwritten signature]



			INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
12.85	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	210,00	R\$ 12,47	R\$ 16,06	R\$ 3.372,60
12.86	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	45,00	R\$ 23,12	R\$ 29,78	R\$ 1.340,10
12.87	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	180,00	R\$ 204,06	R\$ 262,87	R\$ 47.316,60
12.88	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	120,00	R\$ 181,71	R\$ 234,07	R\$ 28.088,40
12.89	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	75,00	R\$ 138,58	R\$ 178,51	R\$ 13.388,25
12.90	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	53,00	R\$ 78,90	R\$ 101,63	R\$ 5.386,39
12.91	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO	UN	45,00	R\$ 106,86	R\$ 137,65	R\$ 6.194,25



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

47
06.1463/2026

			800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020					
12.92	95544	SINAPI	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	R\$ 80,70	R\$ 103,95	R\$ 6.237,00
12.93	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	53,00	R\$ 103,50	R\$ 133,32	R\$ 7.065,96
12.94	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	53,00	R\$ 63,83	R\$ 82,22	R\$ 4.357,66
13			IMPERMEABILIZAÇÃO S					R\$ 254.632,00
13.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	600,00	R\$ 35,04	R\$ 45,13	R\$ 27.078,00
13.2	5004	ORSE	Impermeabilização semi- flexível com Sika Top 107 bi-componente, cor cinza, 03 demãos cruzadas aplicado à trincha para aplicação em paredes enterradas, subsolos, caixas d'água, áreas frias e em contato com esgoto	m ²	300,00	R\$ 41,31	R\$ 53,21	R\$ 15.963,00
13.3	4850	ORSE	Impermeabilização com vedação parede ou similar, 03 demãos	m ²	1.200,0 0	R\$ 34,26	R\$ 44,13	R\$ 52.956,00
13.4	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igotflex Branco Sika ou similar, piso, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m ²	900,00	R\$ 56,65	R\$ 72,97	R\$ 65.673,00

c



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA: 78
PROC.: 1463/2022
RUBRICA: 6

13.5	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASPÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASPÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 09/2023.	m ²	360,00	R\$ 200,46	R\$ 258,23	R\$ 92.962,80
14			PINTURA					R\$ 1.623.673,20
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m ²	9.450,00	R\$ 3,33	R\$ 4,28	R\$ 40.446,00
14.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m ²	9.450,00	R\$ 14,28	R\$ 18,39	R\$ 173.785,50
14.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m ²	3.450,00	R\$ 25,35	R\$ 32,65	R\$ 112.642,50
14.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	10.500,00	R\$ 10,14	R\$ 13,06	R\$ 137.130,00
14.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	10.500,00	R\$ 12,39	R\$ 15,96	R\$ 167.580,00
14.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	4.500,00	R\$ 14,25	R\$ 18,35	R\$ 82.575,00
14.7	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 03/2024	m ²	6.000,00	R\$ 22,82	R\$ 29,39	R\$ 176.340,00

6

14.8	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Elicor ou similar)	m ²	4.500,00	R\$ 13,72	R\$ 17,67	R\$ 79.515,00
14.9	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m ²	810,00	R\$ 18,61	R\$ 23,97	R\$ 19.415,70
14.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m ²	5.700,00	R\$ 14,25	R\$ 18,35	R\$ 104.595,00
14.11	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	1.050,00	R\$ 41,08	R\$ 52,91	R\$ 55.555,50
14.12	100752	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	2.700,00	R\$ 42,39	R\$ 54,60	R\$ 147.420,00
14.13	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m ²	3.950,00	R\$ 57,15	R\$ 73,62	R\$ 143.559,00
14.14	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m ²	5.400,00	R\$ 19,85	R\$ 25,57	R\$ 138.078,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver a vida é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA: 80
PROC.: 1463/2026
RUBRICA: 0

14.15	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	1.800,0 0	R\$ 9,02	R\$ 11,61	R\$ 20.898,00
14.16	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	1.800,0 0	R\$ 8,20	R\$ 10,56	R\$ 19.008,00
14.17	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	3.000,0 0	R\$ 1,33	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
15			FORROS					R\$ 533.438,00
15.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m ²	1.500,0 0	R\$ 81,91	R\$ 105,51	R\$ 158.265,00
15.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m ²	3.000,0 0	R\$ 72,23	R\$ 93,04	R\$ 279.120,00
15.3	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 08/2023 PS	m ²	1.500,0 0	R\$ 49,71	R\$ 64,03	R\$ 96.045,00
16			CERCAS E MUROS					R\$ 231.997,50



PREFEITURA DE
CAXIAS
Visar o qual é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA: 81
PROC.: 14631/2026
RUBRICA: 6

16.1	101198	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" FONTE INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	450,00	R\$ 86,43	R\$ 111,33	R\$ 50.098,50
16.2	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m²	900,00	R\$ 156,90	R\$ 202,11	R\$ 181.899,00
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					R\$ 183.945,12
17.1	101912	SINAPI	ABRIDOR PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	18,00	R\$ 2.180,38	R\$ 2.808,76	R\$ 50.557,68
17.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	15,00	R\$ 215,30	R\$ 277,34	R\$ 4.160,10



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

83
1463/2026
SECRETARIA

17.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	53,00	R\$ 710,02	R\$ 914,64	R\$ 48.475,92
17.4	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	180,00	R\$ 250,65	R\$ 322,88	R\$ 58.118,40
17.5	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	6,00	R\$ 338,98	R\$ 436,67	R\$ 2.620,02
17.6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	300,00	R\$ 18,36	R\$ 23,65	R\$ 7.095,00
17.7	0003755 6	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	300,00	R\$ 20,62	R\$ 26,56	R\$ 7.968,00
17.8	C1907	SEINFRA A	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	m²	180,00	R\$ 21,35	R\$ 27,50	R\$ 4.950,00
18			LIMPEZA GERAL					R\$ 49.851,00
18.1	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	m²	2.700,0 0	R\$ 3,40	R\$ 4,37	R\$ 11.799,00



18.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	12.600,00	R\$ 2,35	R\$ 3,02	R\$ 38.052,00
------	------	------	---------------	----	-----------	----------	----------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpas do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 12.713.997,27 (doze milhões, setecentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9



PREFEITURA DE
CAXIAS
Visar aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOUR 84
1463/2026
B

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegem o novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsias sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

c
A



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.15. Demais obrigações constantes do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
- 9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou

c
[assinatura]



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

FOLHA: 86
PROC: 1463/2026
TUBARÃO

do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, no local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



87
1463 / 20 26
19/05/2024

- 9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.26. Demais obrigações constantes do Termo de Referência.

18. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se propõem a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual

controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.





FOLHA 89
1463 / 2026
08

- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação

C

assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

- 12.10. A aplicação de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



- 13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.
- 13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 27
- II. Fonte de Recursos: 11
- III. Programa de Trabalho: 04.122.0015.2043.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

- V. Gestão/Unidade: 27
- VI. Fonte de Recursos: 11
- VII. Programa de Trabalho: 04.122.0006.1010.0000
- VIII. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)



93.
1463/2020
6

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões afusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 18.1.1. Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de

6



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA**

atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

1. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

18.3. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias(MA), 28 de novembro de 2025


Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias,
Sr. Adenilson Dias de Souza
CONTRATANTE

JEFFERSON MESQUITA Assinado em formato digital por **CONSTRUTORA** Assinado eletronicamente
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS serviços, projetos e serviços **E SERVIÇOS** por meio de certificado digital
25 Constituição do contrato **LTDC-28-025-1108** 0142 0142
2025 2025.11.28 09:50:12

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Sr. Jefferson Mesquita Carneiro
FORNECEDOR



TERMO DE ERRATA

REFERENTE AO AO CONTRATO Nº 002//2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 14/2025

Em razão de erro material na redação do **CONTRATO Nº 002//2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2025**, celebrado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MP: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, e a empresa **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 29.403.541/0001-42, estabelecida na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra66, Serra Dourada, na cidade de Lago da Pedra– Estado do Maranhão, CEP: 65.715-000, Fone/Fax: (98) 97021-1010, E-mail: jrconstrutora.eng@gmail.com, datado de **28 de novembro de 2025**, esclarece-se e corrige-se o seguinte:

Onde se lê:

27.11.04.122.0015.2043.0000.3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

27.11.04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

Leia-se:


05.13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

05.13.12.365.0009.1113.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

As demais cláusulas permanecem inalteradas, sendo este Termo de Errata parte integrante do referido CONTRATO, para que produza os efeitos legais necessários.

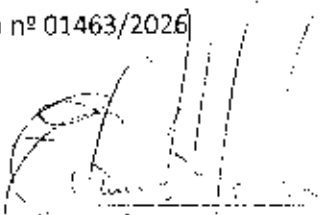
Caxias/MA, 28 de novembro de 2025.

Erika Vanessa Cabral Vieira
Setor de Contratos
Comissão Central de Licitação
Município de Caxias – MA

PROCESSO	01463/2026
RUBRICA	

Processo nº 01463/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796 2

Caxias-MA, 26/03/2026



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

870
/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01463/2026.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

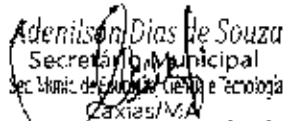
APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epígrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 26 de março de 2026.

Atenciosamente,


Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Educação, Ciência e Tecnologia
Caxias/MA

Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 660-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Página ⁰¹¹

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

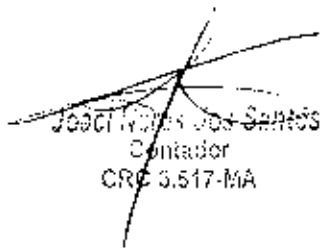
Processo Administrativo nº 03463/2026.

—
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

—
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS

Dotação: 12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo R\$: 13.300.258,27


José Carlos dos Santos
Contador
CRC 6.517-MA

Caxias-MA, 26/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

98
/


Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 2463/2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 02 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO AMP. E REF. DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
Dotação: 12.365.0009.1113.0000 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo R\$: 118.037,23


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 26/03/2026



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

989
/

Processo nº 01463/2026

Caxias – MA, 26 de março de 2026

À

Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, para
dotação e autorização.

Atenciosamente,

Leandro Santos Costa

Matricula: 3888-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

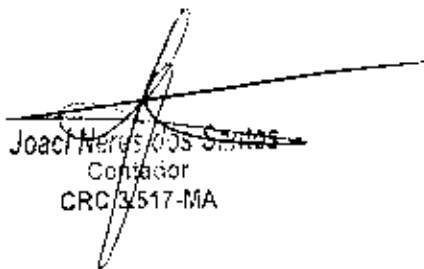
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Proj/Ativ: MANUT.E FUNC. DA SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Dotação: 04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo R\$: 8.511.152,54


Joaci Heres dos Santos
Contador
CRC 3517-MA

Caxias-MA, 26/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082220000156

Exercício:

2026

Página 1

101 /

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____,


Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ: CONST.AMPL.RECUP.DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Dotação: 04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo R\$: 200.000,00

Caxias-MA, 26/03/2026


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



102
/

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01463/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar termo aditivo conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 26/03/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

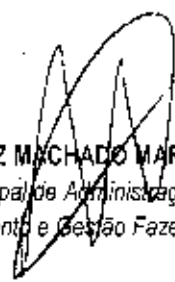
103
/

Processo n. 01463/2026.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 26/03/2026


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária



104

CONSULENTE: Comissão Central de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01463/2026 Secretaria de Educação

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. ADITIVO DE QUANTITATIVO. POSSIBILIDADE COM BASE NA LEI 14.133/2021.

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou análise no sentido de opinar acerca da possibilidade do primeiro termo aditivo em 24,87 (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento) do quantitativo do **Contrato nº002, da Concorrência Eletrônica nº 14/2025** celebrado com a empresa **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº29.403.541/0001-42 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos, locados e/ou conveniados do município, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Caxias – MA**, anexado ao processo encontram-se:

- a) Ofício nº0780/2026-GAB/SEMECT, datado de 25 de março de 2026, e assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Sousa, Secretário Municipal de Educação Ciências e Tecnologia;
- b) Termo de Justificativa, assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Sousa, Secretário Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, datado de 25 de março de 2026;
- c) Ofício nº146/2026, datado de 25 de março de 2026, assinado pelo Senhor Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública;
- d) Parecer Técnico, assinado pelo Sr. Samuel Costa de Sousa, Engenheiro Civil, datado de 25 de março de 2026, acompanhado da Solicitação de Aditivo de Valor, com planilha orçamentária, assinado pelo Sr. Jeferson Mesquita Carneiro, responsável pela empresa;
- e) Certidões Negativas de Débitos;
- f) Cópia do Contrato nº002/2025 da Ata de Registro de Preços nº251/2025, da Concorrência Eletrônica nº14/2025;



105
/

- g) Autorização Orçamentária e Financeira, assinada pelo Sr. Adenilson Dias de Sousa, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, datada de 26 de março de 2026, acompanhada de Dotações Orçamentárias assinadas pelo Sr. Joaci Neres do Santos;
- h) Autorização Orçamentária e Financeira, assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, datada de 26 de março de 2026;

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria responsável justifica a necessidade do presente aditamento, referente ao **Contrato nº2 da Concorrência Eletrônica nº 14/2025**, essa autarquia responsável justifica a necessidade do presente aditamento; "O aditamento ora solicitado visa a adequação do contrato às novas necessidades e demandas surgidas durante à execução dos fornecimentos dos objetos contratados". (sic).

Portanto, objetivando o princípio da economia processual e ainda a necessidade de continuação dos serviços, e levando em consideração a demanda superior à prevista no plano anual, ocasionando **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL**, conforme artigo 124, alínea "b" da lei 14133/2021", tem-se o presente termo aditivo em 24,87 (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento) do quantitativo, durante a vigência do respectivo contrato, com início a partir de sua assinatura, tudo em conformidade com o disposto do **art. 124, inciso I**, e do **artigo 125 caput da Lei nº 14.133/2021**.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



106
/

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitadas, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Entretanto, deve-se salientar que o art. 125, menciona uma limitação de acréscimo, a esta possibilidade, vejamos:

*Art 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, serviços ou nas compras e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de **50% (cinquenta por cento)**.*

Assim, ressalta-se que, a solicitação do termo aditivo pelas razões elencadas, encontra-se devidamente justificado, bem como atendidos os princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede ao presente aditamento do contrato supracitado, Conforme disposto em anexo ao processo em epígrafe.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de realização do presente termo aditivo em 24,87 (vinte e quatro virgula oitenta e sete por cento) do quantitativo



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui e bem demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

107
/

do Contrato nº002, da Concorrência Eletrônica nº14/2025, uma vez que a situação concreta estar devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, presente no Contrato Inicial, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo, que se submete à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 26 de março de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

108
/

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **29.403.641/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:00 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **EBB2.B379.3CC2.804B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1049
/

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000842/26

Data da

05/01/2026 16:41:09

Inscrição Estadual: 125504926

CPF/CNPJ: 29403541000142

Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RAIMUNDO BARROS, 6 QUADRA66 CEP: 65715000 - SERRA DOURADA

Telefone: (98)87302445

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



110
/

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002965/26

Data da

05/01/2026 16:46:17

Inscrição Estadual: 125504926

CPF/CNPJ: 29403541000142

Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RAIMUNDO BARROS, 6 QUADRA66 CEP: 65715000 - SERRA DOURADA

Telefone: (98)87302445

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CASA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Certidão nº: 71750708/2025

Expedição: 25/11/2025, às 09:55:16

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.403.541/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.403.541/0001-42
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AVE RAIMUNDO BARROS 6 QUADRA66 / SERRA DOURADA / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022518525037987109

Informação obtida em 02/03/2026 16:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

113



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**Nº. 0001251****Informações do Contribuinte**

CODIGO C.M.F.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ/CNPJ
63841	J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	29.403.541/0001-42

Endereço do Contribuinte

LOGRADUERO	NÚMERO	UF DO CEP	BAIRRO
AV RAIMUNDO DA SILVA BARROS	6	65715000	SERRA DOURADA
MUNICÍPIO	UF	CELEBRAC	APTO. - SALA
LAGO DA PEDRA	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	29.403.541/0001-42	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 30/12/2025**Data de Validade: 30/03/2026**

O contribuinte acima descrito, POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

Nº 01144

119

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

063841 - J R CONSTRUTORA

NOME EMPRESARIAL

J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

LOGRADOURO

AV RAIMUNDO DA SILVA BARROS

Nº CEP

65715000

EDIFÍCIO

OBSERVAÇÕES

OBS.:

CNAE - ATIVIDADE

4120-4/00

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Nº CPF / CNPJ

29.403.541/0001-42

DATA ABERTURA

10/01/2018

Nº IMÓVEL

6

NOME BAIRRO

SERRA DOURADA

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

LAGO DA PEDRA / MA

COMPLEMENTO

QUADRA 66

HORARIO NORMAL:

HORARIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS	4212-6/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-8/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO BÁSICO E DE DRENAGEM	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	4299-8/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4298-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - NÃO ESPECIFICADA	4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E AQUECIMENTO
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAMENTOS	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADA		

Erick Henrique Alves Silva
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Obs:



Data Emissão: 12/01/2026

Vencimento: 31/12/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver Jui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01463/2026**

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS –
MA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA J
R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias-MA, CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Adenilson Dias de Souza, portador do RG nº 1703674 SSP/MA e CPF/MF nº 282.895.523-00., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.403.541/0001-42, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Serra Dourada, Lago da Pedra/MA, neste ato representada por seu sócio, Sr. Jefferson Mesquita Carneiro, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao Contrato nº 001/2025**, referente à contratação de empresa especializada para manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos do Município de Caxias/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **art. 124 da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **alteração contratual consensual**, devidamente justificada e de interesse da Administração, bem como no **art. 125** da mesma lei, no que se refere aos limites de acréscimo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de: **R\$ 3.163.008,93 (três milhões, cento e sessenta e três mil e oito reais e noventa e três centavos)**, representando um acréscimo de **24,87% (vinte e quatro virgula oitenta e sete por cento)**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo:

05.02.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

116

05.02.12.365.0009.1113.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

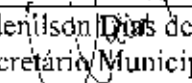
27.01.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

27.01.04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2025, não alteradas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Caxias (MA), 26 de março de 2026.


Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias
CONTRATANTE

JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA:2940354 1000742	Assinado de forma digital por: JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS 110A09400541200742 Dados: 2026.03.26 11:42:14 -03'00'	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO:05 043996323	Assinado de forma digital por: JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO:05043996323 Dados: 2026.03.26 11:42:14 -03'00'
------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Jefferson Mesquita Carneiro
JR Construtora e Serviços LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01463/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.403.541/0001-42

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

VALOR: R\$ 3.163.008,93 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO DE 24,87% (VONTE E QUATRO VIRGULA OITENTA E SETE POR CENTO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E
INSTALAÇÕES 05.02.12.365.0009.1113.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E
INSTALAÇÕES 27.01.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA 27.01.04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO POR JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, REPRESENTANTE DA EMPRESA J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.403.541/0001-42 CAXIAS - MA, 26 DE MARÇO DE 2026.